

FUVEST

1983

**MANUAL DE
INFORMAÇÕES**



FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA PARA O VESTIBULAR

FUVEST

A Fundação Universitária para o Vestibular — FUVEST, instituída em 1976 pela Universidade de São Paulo, de acordo com deliberação do Conselho Universitário, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos.

A FUVEST tem por objetivo precípua cuidar dos meios necessários à realização do Concurso Vestibular, vinculando-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade da USP (CEPE) para todos os fins relacionados com as diretrizes básicas do referido Concurso.

Mediante convênio, têm participado dos exames da FUVEST outras instituições de ensino privado e público.

Compete também à FUVEST: promover e encaminhar ao CEPE da USP a análise dos Concursos Vestibulares realizados; promover atividades de pesquisa e de extensão de serviços à comunidade, na área educacional, relacionadas ao processo de seleção de candidatos ao Curso Superior; articular suas atividades com outras entidades.

FUVEST
Travessa J, 374 — 5.º andar — Antigo Edifício da Reitoria
Cidade Universitária
05508 — São Paulo — (SP)
Telefones: 212-1266, 211-0011 (R. 355)

Índice

| | |
|--|----|
| Calendário do Vestibular | 3 |
| 1 — Introdução..... | 4 |
| 2 — Documento de identidade | 4 |
| 3 — Inscrições | 5 |
| Postos da FUVEST | 6 |
| Agências do BANESPA | 7 |
| 4 — Calendário das provas | 8 |
| 5 — Exame e Classificação da 1ª fase | 8 |
| 6 — Exames e Classificação da 2ª fase | 9 |
| 7 — Matrículas | 10 |
| 8 — Carreiras e cursos | 11 |
| 9 — Preenchimento da Ficha de Inscrição..... | 14 |
| Questionário | 15 |
| Rascunho da Ficha de Inscrição | 16 |
| Códigos dos bairros e municípios..... | 17 |
| Códigos de ocupações..... | 19 |
| Informações sobre as Escolas participantes | 21 |
| Provas especiais de aptidão | 23 |
| Tabela de pesos..... | 24 |
| Tabela de vagas..... | 25 |
| Resoluções e Portarias | 26 |
| Programas | 29 |

IMPORTANTE

- 1 — Nos dias 11 e 12 de setembro de 1982, nos Postos da FUVEST, serão exigidas:
 - Ficha de Inscrição, preenchida e com a taxa paga no BANESPA.
 - Apresentação do original da Cédula de Identidade, para conferência.O candidato que não possuir Cédula de Identidade não poderá inscrever-se.
Não são aceitos protocolos de pedidos de Cédula de Identidade.
- 2 — Nos exames será obrigatória a apresentação do original da Cédula de Identidade do candidato.

CALENDÁRIO DO VESTIBULAR DE 1983 — LEMBRETES

| 1982 | | | | | | | AGOSTO |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--------|
| DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | |
| 29 | 30 | 31 | | | | | |

| 1982 | | | | | | | SETEMBRO |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------|
| DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 | |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | | |

| 1982 | | | | | | | OUTUBRO |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|
| DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | |
| | | | | | 1 | 2 | |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | |
| 31 | | | | | | | |

| 1982 | | | | | | | NOVEMBRO |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------|
| DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | |
| 28 | 29 | 30 | | | | | |

| 1982 | | | | | | | DEZEMBRO |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------|
| DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 | |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | |

| 1983 | | | | | | | JANEIRO |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|
| DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | |
| | | | | | | 1 | |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | |
| 30 | 31 | | | | | | |

| 1983 | | | | | | | FEVEREIRO |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|
| DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | |
| 27 | 28 | | | | | | |

- 12/08 — Início das Inscrições
- 11 e 12/09 — Entrega da Ficha nos Postos FUVEST
- 04/10 — Início da Prova de Aptidão de Música.
- 10/11 — Publicação dos resultados da prova de Música
- 01/12 — Publicação dos locais de exame (jornais)
- 12/12 — Exame da 1ª Fase
- 31/12 — Convocação para a 2ª Fase (jornais)
- 09 a 12/01 — Exames da 2ª Fase
- 13/01 — Início das Provas de Aptidão
- 01/02 — 1ª chamada (jornais)
- 02 e 03/02 — Matrícula dos convocados na 1ª chamada
- 08/02 — 2ª chamada (jornais)
- 09/02 — Matrícula dos convocados na 2ª chamada
- 19/02 — Lista de Espera (jornais)
- 21/02 — Inscrição para vagas remanescentes
- 22/02 — Matrícula (Lista de Espera)

Meu número de inscrição é: _____

Fiz as seguintes opções: _____

Língua estrangeira: _____

Carreira: _____

Opções de curso:

| | Curso | Escola |
|----|-------|--------|
| 1ª | _____ | _____ |
| 2ª | _____ | _____ |
| 3ª | _____ | _____ |
| 4ª | _____ | _____ |
| 5ª | _____ | _____ |

Exame da 1ª fase: dia 12/12/82, às 12 horas

Local (publicado pela imprensa no dia 01/12)

Escola _____

Rua _____

Cidade _____

Exame da 2ª fase: início no dia 09/01/83, às 12 horas

Local (publicado pela imprensa no dia 31/12)

Escola _____

Rua _____

Cidade _____

1. INTRODUÇÃO

O Concurso Vestibular de 1983 da FUVEST será realizado em duas fases.

1ª Fase

A primeira fase, aberta a todos os candidatos inscritos, será constituída de provas de conhecimentos gerais, sob a forma de testes de múltipla escolha, com cinco alternativas, das quais uma certa.

Entende-se por conhecimentos gerais o conjunto de disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório do ensino de 2º grau.

Na 1ª fase não haverá prova de língua estrangeira.

2ª Fase

A segunda fase constituir-se-á de provas, uma por disciplina, de natureza analítico-expositiva.

A prova de Comunicação e Expressão da 2ª fase será constituída de questões de Gramática, Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa e Redação.

Prova de Aptidão

Para os candidatos convocados para a 2ª fase nos cursos de Arquitetura, Artes Cênicas, Artes Plásticas e Educação Física haverá provas de aptidão, de caráter classificatório e não eliminatório.

Para os candidatos aos cursos de Fonoaudiologia e Ortóptica da Escola Paulista de Medicina haverá exames fonoaudiológico e/ou oftalmológico-ortóptico, de caráter eliminatório e não classificatório.

Para os candidatos à carreira de Música haverá prova especial de aptidão realizada pela Escola de Comunicações e Artes da USP antes do exame da primeira fase.

Observação

Serão convocados, para a segunda fase, os candidatos melhor classificados, em número igual a três vezes o número de vagas oferecidas por carreira e que tenham demonstrado um nível mínimo de conhecimento, representado, na primeira fase, pelo acerto de mais de 20% (vinte por cento) dos testes propostos.

2. DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Para que possa oferecer a todos os candidatos iguais condições no exame vestibular, a FUVEST exige o documento de identidade em quatro eventos: no ato de entrega da Ficha de Inscrição (11 e 12 de setembro de 1982), no exame da 1ª fase (12 de dezembro de 1982), nos exames da 2ª fase (9, 10, 11 e 12 de janeiro de 1983) e nas provas de aptidão.

Nessas ocasiões, o documento será examinado para identificação do portador, e a seguir devolvido ao candidato. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Protocolos do requerimento da Cédula de Identidade não são válidos para a identificação, mesmo que acompanhados de fotografia.

São documentos de identidade as Cédulas de Identidade expedidas pela Secretaria da Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar. São também aceitas as carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos, que por lei federal valem por documento de Identidade, como por exemplo as CREAs.

Não são aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, a certidão de nascimento, a carteira de trabalho, o título eleitoral, a carteira de motorista, o passaporte e a carteira ou caderneta escolar.

O candidato com dupla nacionalidade, cuja opção estiver tramitando na Justiça Federal, deverá comparecer à sede da FUVEST até o dia 31 de agosto de 1982, das 14 às 17 horas.

O candidato impossibilitado de apresentar a Cédula de Identidade deverá comparecer à sede da FUVEST, das 14 às 17 horas, até o dia 31/08/82, a fim de ser encaminhado para identificação.

Recomenda-se aos candidatos que cuidem para não perder o documento de identidade. Quem o perder ou possuir cédula com assinatura ou fotografia desatualizadas, deve requerer uma segunda via (na Capital leva cerca de 12 dias úteis para ser expedida). Quem não possui identidade deve requerê-la em qualquer Delegacia de Polícia (na Capital a expedição leva cerca de 7 dias úteis).

Até o dia 3 de setembro de 1982 o Serviço de Identificação da Secretaria da Segurança Pública manterá um posto especial para o atendimento dos candidatos da FUVEST, na praça Alfredo Issa, em S. Paulo.

Para requerer a Cédula de Identidade são necessários os seguintes documentos:

1. Xerocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certificado de Reservista;
2. Título de Eleitor (se maior);
3. Duas fotos 2,5 × 3,5, datadas, em papel especial para Identidade;
4. Guia de Recolhimento Mod. 5, com a taxa paga em qualquer agência bancária;
5. Ficha Modelo 738, preenchida a máquina, sem rasuras (adquirida nas papelarias).

Não poderá participar do vestibular da FUVEST quem não apresentar o original do documento de identidade nas ocasiões previstas.

3. INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será feita em duas fases. Na primeira, deverá ser adquirido o manual, preenchida a Ficha de Inscrição e recolhida a taxa. Na segunda, a ficha preenchida, com a taxa paga, deverá ser entregue num dos postos da FUVEST.

3.2. Primeira fase das inscrições

A primeira fase das inscrições irá de 12 de agosto a 10 de setembro. Os manuais poderão ser adquiridos nas agências do BANESPA relacionadas na página 7.

A taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros), deverá ser paga em qualquer agência do BANESPA até o dia 10 de setembro.

3.3. Segunda fase das inscrições

A segunda fase das inscrições realizar-se-á nos dias 11 e 12 de setembro, sábado e domingo, das 9:00 às 16:00 horas. Os postos da FUVEST estão relacionados na página 6.

O candidato portador de deficiência física, que exija provas especiais, deverá entregar sua Ficha de Inscrição na sede da FUVEST e fará o exame na Capital.

O candidato à carreira de Música da Escola de Comunicações e Artes (ECA) da USP deverá entregar sua Ficha de Inscrição exclusivamente na ECA, nos dias 11 e 12 de setembro das 9 às 16 horas. Na ECA o candidato preencherá uma ficha suplementar, onde fará sua opção por outra carreira, a qual somente será considerada pela FUVEST se o candidato for declarado inapto na prova especial de aptidão de Música.

3.4. Documentos exigidos

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, com a taxa paga e canhoto autenticado pelo BANESPA.
- b) Apresentação do original da Cédula de Identidade.

Não serão aceitos protocolos relativos a pedidos de expedição de Cédulas de Identidade. A inscrição poderá ser feita por procurador, que deverá apresentar a Cédula de Identidade do candidato e a Ficha de Inscrição assinada pelo candidato.

3.5. Processo de Inscrição

- a) Antes de preencher os impressos, leia atentamente o Manual. Preencha o rascunho da Ficha de Inscrição, de acordo com as instruções do capítulo 9.
- b) Transcreva os dados do rascunho para a Ficha de Inscrição (frente). Leia o requerimento, date e assine.
- c) Escreva as respostas ao questionário no verso da Ficha de Inscrição.
- d) Preencha os canhotos com seu nome completo.
- e) Pague a taxa de inscrição até o dia 10/09, em qualquer agência do BANESPA; exija do Caixa as autenticações.
- f) Nos dias 11 e 12 de setembro, entregue no Posto da FUVEST a Ficha e receba o Comprovante do Candidato, devidamente etiquetado. Os candidatos à carreira de Música deverão entregar a Ficha na ECA.

3.6. Observações

É expressamente proibido efetuar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular da FUVEST. O simples recolhimento da taxa não garante a inscrição. O candidato só será considerado inscrito após entregar a ficha no posto da FUVEST e receber o Comprovante do Candidato, etiquetado com o número de inscrição.

O candidato do Interior realizará os exames na cidade onde fez inscrição.

Na Grande São Paulo o candidato fará os exames, preferencialmente, em escola da região próxima ao posto em que se inscreveu.

NÃO PERCA SEU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Ele é indispensável para achar o local de seu exame na lista que será publicada pela Imprensa no dia 1 de dezembro. Marque nos "Lembretes" da pág. 3 o seu número de inscrição.

POSTOS DA FUVEST — GRANDE SÃO PAULO

| REGIÃO | ESCOLA | ENDEREÇO |
|----------------|---------------------------------------|---|
| Aclimação | EEPSG Caetano de Campos — Aclimação | R. Pires da Mota, 99 |
| Alto da Lapa | EESG Prof. Manuel Ciridião Buarque | R. Cerro Corá, 770 |
| Barra Funda | EEPSG Dr. Alarico Silveira | R. Conselheiro Brotero, 100 |
| Bela Vista | EEPSG Maria José | R. Treze de Maio, 267 |
| Belém | EEPSG Amadeu Amaral | Lgo. São José do Belém, 66 |
| Brooklin | EESG Osvaldo Aranha | Av. Portugal, 859 |
| Brooklin Velho | EEPG Mário de Andrade | R. Joaquim Nabuco, 570 |
| Butantã | EEPSG Alberto Torres | Av. Vital Brasil, 1260 |
| Carandiru | EEPG Buenos Aires | R. Duarte de Azevedo, 881 |
| Casa Verde | EEPG Visconde de Taunay | Av. Prof. Celestino Bourroul, 304 |
| Centro | EEPSG Caetano de Campos — Consolação | Pça. Roosevelt, 111 |
| Guarulhos | EEPSG Conselheiro Crispiniano | R. Arminda de Lima, 75 (Pça. do Estudante) |
| Indianópolis | EEPG Cezar Martinez | Al. Jurupis, 222 (esq. Av. Indianópolis) |
| Ipiranga | EEPG Visconde de Itaúna | R. Silva Bueno, 1412 |
| Itaim | EEPG Ludovina Credídio Peixoto | R. Tabapuã, 180 |
| Jabaquara | EESG Dr. Carlos A. F. Villalva Jr. | Av. Eng.º Armando de Arruda Pereira, 506 |
| Lapa | EEPSG Anhangüera | R. Antonio Raposo, 87 |
| Liberdade | EEPSG Presidente Roosevelt | R. São Joaquim, 320 |
| Luz | EEPG Prudente de Moraes | Av. Tiradentes, 273 |
| Mooca | EEPSG Pandiá Calógeras | Av. Paes de Barros, 1025 |
| Osasco | EESG Antonio Raposo Tavares | Pça. 21 de Dezembro, 22 |
| Paraíso | EEPG Rodrigues Alves | Av. Paulista, 227 |
| Penha | EEPSG Padre Antão | R. Santo Afonso, 273 |
| Pinheiros | EEPG Alfredo Bresser | R. Sumidouro, 66 |
| Pinheiros | EEPSG Fernão Dias Pais | Av. Pedroso de Moraes, 420 |
| Pompéia | EESG Profa. Zuleika de B. M. Ferreira | R. Padre Chico, 420 |
| Santana | EESG Dr. Octávio Mendes | R. Voluntários da Pátria, 3422 |
| Santo Amaro | EEPG Paulo Eiró | R. Padre José Maria, 210 |
| Santo André | EEPSG Dr. Américo Brasiliense | Pça. IV Centenário, s/n.º |
| São Bernardo | EESG João Ramalho | R. José Bonifácio, 102 |
| São Caetano | EEPSG Cel. Bonifácio de Carvalho | Av. Dr. Augusto de Toledo, 195 |
| São Judas | EEPG Almirante Barroso | Av. Jabaquara, 2875 |
| Saúde | EEPG Antonio Alcântara Machado | R. Américo Ribeiro, 97 (esq. Av. Cursino) |
| Tatuapé | EEPG Visconde de Congonhas do Campo | R. Tuiuti, 2051 (esq. Padre Estevão Pernet) |
| Tucuruvi | EEPG Silva Jardim | Av. Tucuruvi, 724 |
| Vila Esperança | EESG Prof. Gabriel Ortiz | Av. Amador Bueno da Veiga, 2932 |
| Vila Mariana | EEPG Lasar Segall | R. Thyrso Martins, 211 |
| Vila Prudente | EEPG República do Paraguai | R. Carlos Muller, 21 (ent. pela Ibicuí) |

POSTOS DA FUVEST — INTERIOR

| CIDADE | ESCOLA | ENDEREÇO |
|----------------|---------------------------|-----------------------------|
| Bauru | EEPG Ernesto Monte | Praça das Cerejeiras, 444 |
| Campinas | EESG Culto à Ciência | Rua Culto à Ciência, 422 |
| Campinas | EEPSG Carlos Gomes | Largo das Andorinhas |
| Campinas | EEPG Orozimbo Maia | Av. Andrade Neves, 214 |
| Piracicaba | EEPSG Sud Mennucci | Rua São João, 1121 |
| Ribeirão Preto | EEPG Dr. Guimarães Júnior | Rua Lafaiete, 584 |
| Ribeirão Preto | EESG Otoniel Mota | Rua Prudente de Moraes, 764 |
| São Carlos | EESG Dr. Álvaro Guião | Av. São Carlos, 2190 |

Os candidatos à carreira de Música deverão entregar a Ficha de Inscrição na Escola de Comunicações e Artes (ECA) da USP, na Cidade Universitária, São Paulo.

AGÊNCIAS DO BANESPA — GRANDE SÃO PAULO

| | | |
|--|---|---|
| ÁGUA RASA Rua Siqueira Bueno, 1693 | FREGUESIA DO Ó Av. Itaberaba, 940 | PATRIARCA Viaduto do Chá, 15 |
| ALBUQUERQUE LINS Rua Albuquerque Lins, 878 | GUARAPIRANGA Av. de Pinedo, 353 | PAULA SOUSA Rua Paula Sousa, 61 |
| ALFONSO BOVERO Av. Prof. Alfonso Bovero, 1060 | GUARULHOS Rua Felício Marcondes, 295 | PAULISTA Av. Paulista, 2086 |
| ANGÉLICA Av. Angélica, 546 | HEITOR PENTEADO Rua Heitor Penteado, 1528 | PENHA Rua Dr. João Ribeiro, 194 |
| AUGUSTA Rua Augusta, 2941 | IPIRANGA Rua Silva Bueno, 2165 | PERDIZES Rua Turiaçu, 367 |
| AVENIDA BRASIL Av. Brasil, 376 | ITAIM Rua Joaquim Floriano, 100 | PINHEIROS Rua Teodoro Sampaio, 2258 |
| AVENIDAS Av. Paulista, 436 | JABAQUARA Av. Jabaquara, 1219 | RAFAEL DE BARROS Rua Rafael de Barros, 37/47 |
| BARRA FUNDA Rua Barra Funda, 270 | JARDIM AMÉRICA Rua Padre João Manoel, 1115 | RANGEL PESTANA Av. Rangel Pestana, 1395 |
| BELA VISTA Av. Brigadeiro Luís Antônio, 476 | LAPA Rua Afonso Sardinha, 231 | RIO BRANCO Av. Ipiranga, 916 |
| BIBLIOTECA Praça D. José Gaspar, 122 | LIBERDADE Av. Liberdade, 66 | SANTANA Rua Voluntários da Pátria, 1638 |
| BOM RETIRO Rua Júlio Conceição, 456 | LINS DE VASCONCELOS Av. Lins de Vasconcelos, 187 | SANTO AMARO Av. Adolfo Pinheiro, 55 |
| BORBA GATO Av. Adolfo Pinheiro, 2660 | MAJOR SERTÓRIO Rua Major Sertório, 247 | SANTO ANDRÉ Rua Senador Flaquer, 305 |
| BRÁS Av. Celso Garcia, 787 | MARQUÊS DE PARANAGUÁ Rua Augusta, 346 | SÃO BERNARDO DO CAMPO Rua Rio Branco, 326 |
| BROOKLIN Rua Joaquim Nabuco, 138 | MOEMA Av. Ibirapuera, 1994 | SÃO CAETANO DO SUL Rua Rio Grande do Sul, 247 |
| BUTANTÃ Av. Prof. Francisco Morato, 365 | MOINHO VELHO Via Anchieta 2015 | SÃO JOÃO Av. Duque de Caxias, 200 |
| CAMBUCI Rua Luiz Gama, 919 | MOOCA Rua da Mooca, 2000 | SÃO LUÍS Av. Ipiranga, 353 |
| CAMPO BELO Rua Vieira de Moraes, 788 | NOSSA SENHORA DA LAPA Rua Nossa Sra. da Lapa, 223 | TATUAPÉ Av. Celso Garcia, 3863 |
| CAMPOS ELÍSEOS Rua Conselheiro Nébias, 1215 | NOVA ANGÉLICA Av. Angélica, 1784 | TUTÓIA Rua Tutóia, 484 |
| CARRÃO Av. Conselheiro Carrão, 1733 | NOVA CANTAREIRA Av. Nova Cantareira, 1949 | VILA FORMOSA Av. Eduardo Cotching, 1700 |
| CASA VERDE Rua Dr. César Castiglione Júnior, 121 | NOVA PAULISTA Av. Paulista, 726 | VILA GUILHERME Rua Maria Cândida, 971 |
| CLODOMIRO AMAZONAS Rua Clodomiro Amazonas, 1075 | ORFANATO Rua do Orfanato, 81 | VILA MARIA Av. Guilherme Cotching, 1420 |
| CONSOLAÇÃO Rua da Consolação, 2124 | OSASCO Rua Antonio Agu, 522 | VILA MARIANA Rua Domingos de Moraes, 1471 |
| CURSINO Av. Cursino, 1941 | PAES DE BARROS Av. Paes de Barros, 183 | VILA PRUDENTE Av. Paes de Barros, 3442 |
| FARIA LIMA Av. Brigadeiro Faria Lima, 1000 | PAMPLONA Rua Pamplona, 1004 | VINTE E CINCO DE MARÇO Rua Cavalheiro Basílio Jafet, 55 |
| FERNÃO DIAS Rua Teodoro Sampaio, 2917 | PARI Rua Carlos de Campos, 108 | VINTE E QUATRO DE MAIO Rua 24 de Maio, 224 |

AGÊNCIAS DO BANESPA — INTERIOR

| | | |
|---|--|--|
| BAURU Rua Rio Branco, 6-56 | CAMPINAS Av. Campos Salles, 553 | CAMPINAS Av. Francisco Glicério, 932 |
| PIRACICABA Rua Moraes Barros, 848 | RIBEIRÃO PRETO Rua Amador Bueno, 605 | SÃO CARLOS Av. São Carlos, 1839 |

4. CALENDÁRIO DAS PROVAS

4.1. Provas da 1ª e da 2ª fase

O candidato deverá comparecer à Escola em que fará o exame às 12 horas.

Não será permitida a entrada de retardatários.

O calendário das provas é o seguinte:

| |
|---|
| 12/12/82 — Primeira fase |
| 09/01/83 — Geografia e Química |
| 10/01/83 — História e Física |
| 11/01/83 — Língua Estrangeira e Matemática |
| 12/01/83 — Biologia e Comunicação e Expressão |

COMPAREÇA AO LOCAL DE EXAME ÀS 12 HORAS

4.2. Provas de Aptidão

As provas de aptidão serão realizadas no período das 8 às 18 horas.

Para as carreiras de Arquitetura, Artes Cênicas e Artes Plásticas, as provas serão realizadas no dia 13/01/83, nas respectivas Escolas.

As provas de aptidão para Educação Física, da USP, Ortóptica e Fonoaudiologia, da Escola Paulista de Medicina, serão realizadas nos dias

13, 14, 17, 18, 19, 20 e 21 de janeiro de 1983 nas respectivas Escolas, de acordo com programação a cargo das mesmas.

As provas de aptidão para Música serão realizadas no período de 4 de outubro a 5 de novembro de 1982 na Escola de Comunicações e Artes (ECA) da USP. A programação e realização ficarão a cargo da ECA. Os resultados serão publicados até o dia 10/11/82.

5. EXAME E CLASSIFICAÇÃO DA 1ª FASE

5.1. Locais de Exame

A relação dos locais de exame da 1ª fase será publicada pelos jornais, no dia 01 de dezembro de 1982, de acordo com o número de inscrição.

5.2. Exame

Compareça ao local do exame às 12 horas. O ingresso nas salas será permitido a partir das 12:15 horas até as 12:40 horas. As provas terão início às 12:45. Não serão admitidos retardatários.

O candidato só poderá prestar exame no local designado, publicado nos jornais.

NÃO ESQUEÇA DE LEVAR LÁPIS Nº 2 e BORRACHA. É PROIBIDO O USO DE CANETA NA PROVA DA 1ª FASE.

Para prestar o exame, é obrigatória a apresentação do original da Cédula de Identidade. Sem esse documento, o candidato será impedido de prestar exame.

5.3. Classificação

A cada candidato será atribuído um Total de Pontos, que é o número de respostas certas.

Em cada carreira, os candidatos serão classificados em ordem decrescente do Total de Pontos.

5.4. Convocação para a 2ª fase

Em cada carreira serão convocados os candidatos melhor classificados, em número igual a três vezes o número de vagas, e que tenham acertado mais de 20% (vinte por cento) dos testes propostos.

Ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada carreira, serão admitidos para a 2ª fase todos os candidatos nessa condição.

5.4. Resultado do exame da 1ª fase

A lista dos candidatos convocados para a 2ª fase será divulgada pela imprensa até o dia 31 de dezembro de 1982. Não haverá revisão de provas.

6. EXAMES E CLASSIFICAÇÃO DA 2ª FASE

6.1. Os locais de exames serão publicados juntamente com a lista de convocados.

Transcreva o local em que fará o exame da 2ª fase nos "Lembretes" da página 3.

O candidato só poderá prestar exame no local designado.

Para prestar exame, é obrigatória a apresentação do original da Cédula de Identidade. Sem esse documento o candidato será impedido de prestar exame.

Compareça ao local do exame às 12 horas. O ingresso nas salas será permitido a partir das 12:15 até as 12:40 horas. As provas terão início às 12:45. Não serão admitidos retardatários. As provas específicas de aptidão terão início às 8:00 horas.

**NÃO ESQUEÇA DE LEVAR
LÁPIS E CANETA NA 2ª FASE!**

OS LOCAIS DE EXAME DA 2ª FASE NÃO SERÃO OS MESMOS DA 1ª FASE

6.2. Classificação

As notas obtidas em cada disciplina serão padronizadas de modo que todas as disciplinas tenham igual média e desvio padrão.

Para cada candidato, usando os pesos da carreira escolhida, será calculada a média ponderada das suas notas padronizadas. Essa média será usada para a classificação.

Em caso de empate, prevalecerão sucessivamente, para efeito de classificação, as notas das disciplinas discriminadas abaixo:

Área de Ciências Exatas e Tecnologia: Comunicação e Expressão e Matemática (exceto Química UNICAMP);

Área de Ciências Biológicas: Comunicação e Expressão e Biologia;

Área de Humanidades: Comunicação e Expressão, História e Geografia;

Carreira de Química UNICAMP: Comunicação e Expressão e Química.

6.3. Preenchimento das vagas

O candidato ausente em qualquer uma das provas será eliminado do Concurso.

Para fins de classificação nas vagas, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido, na 2ª fase, nota diferente de zero nas provas de cada uma das disciplinas e, além disso, pelo menos 3 (três), na escala de zero a dez, nas seguintes disciplinas:

- a) Matemática — na área de Ciências Exatas e Tecnologia (exceto Química UNICAMP);
- b) Biologia — na área de Ciências Biológicas;
- c) Comunicação e Expressão (Gramática, Literatura Brasileira e Portuguesa e Redação, observados os respectivos pesos) — na área de Humanidades;
- d) Química — na carreira de Química UNICAMP.

O preenchimento das vagas será feito, dentro da carreira, exclusivamente de acordo com a classificação obtida na 2ª fase.

Cada candidato terá atendida a melhor das suas opções de curso em que exista vaga. Não haverá revisão de provas.

7. MATRÍCULAS

7.1. Chamadas

As listas dos candidatos chamados para matrícula serão publicadas pela imprensa. Haverá duas chamadas, de acordo com o seguinte calendário:

| | Publicação | Matrícula |
|------------|------------|------------|
| 1ª chamada | 01/02/83 | 02 e 03/02 |
| 2ª chamada | 08/02/83 | 09/02 |

NOTA: Os ingressantes nos cursos de Letras da FFLCH DA USP deverão comparecer à reunião de preparação de matrícula, a ser realizada no dia 01/02, às 15 horas, no Anfiteatro do Departamento de Geografia — Cidade Universitária.

7.2. Matrículas

Após cada chamada, os candidatos convocados deverão comparecer à escola respectiva, para efetuar a matrícula, nos dias previstos na tabela do item 7.1. Quem não comparecer estará excluído definitivamente do vestibular.

É indispensável, para a matrícula, a apresentação dos documentos do item 7.7.

Por ocasião da matrícula, o candidato deverá declarar se deseja ou não concorrer a remanejamento.

Os candidatos remanejados devem comparecer no dia 09/02 para escolher as novas disciplinas e refazer o cadastramento, mas não precisam entregar novamente os documentos. A remessa de documentos de candidatos remanejados será providenciada pela FUVEST.

7.3. Remanejamento

As vagas resultantes de ausências na 1ª matrícula são preenchidas, na chamada seguinte, por candidatos ainda não chamados ou por candidatos já matriculados anteriormente. Essas novas chamadas respeitarão a classificação e a ordem das opções.

O pretendente a remanejamento poderá ou não ser atendido, dependendo de sua classificação. Se for atendido, estará automaticamente remanejado para o novo curso, não podendo voltar à situação anterior.

O candidato que tiver pedido remanejamento deverá acompanhar pela imprensa a 2ª chamada e a Lista de Espera.

7.4. Confirmação de matrícula na UNICAMP

O candidato matriculado na UNICAMP deverá comparecer à Diretoria Acadêmica no dia 28 de fevereiro de 1983 para confirmar sua matrícula, sob pena de tê-la cancelada.

7.5. Lista de Espera

No dia 19/02/83 será divulgada pela imprensa a Lista de Espera para os cursos que não tiverem preenchido as vagas. Os que constarem da Lista de Espera e estiverem interessados nas vagas porventura remanescentes deverão comparecer às respectivas Escolas, no dia 21 de fevereiro. A matrícula para o preenchimento das referidas vagas será feita no dia 22, respeitada, obviamente, a classificação obtida no vestibular.

7.6. Desempenho no Vestibular

Os não ingressantes interessados em conhecer seu desempenho nos exames deverão enviar à sede da FUVEST, até o dia 3 de março de 1982, um envelope selado para resposta, com o nome completo, o número de inscrição, o endereço atualizado, CEP, cidade e Estado. Não serão aceitos pedidos após a data acima.

Os ingressantes poderão requerer seus resultados, a partir de 24 de março de 1983, diretamente na secretaria da instituição em que tenham se matriculado.

7.7. Documentos para a matrícula

a) USP

Prova de conclusão do curso de 2º grau ou equivalente e respectivo histórico escolar;

b) UNICAMP e Escola Paulista de Medicina

1) Prova de conclusão do curso de ensino de 2º grau ou equivalente, 2 vias;

2) Histórico escolar do curso de ensino de 2º grau ou equivalente, 2 vias;

3) Certidão de nascimento, 2 vias;

4) Título de eleitor atualizado, para maiores de dezoito anos, 1 via;

5) Certificado de reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR para os candidatos do sexo masculino, 2 vias;

6) Cédula de Identidade, 1 via;

7) 2 fotos 3 × 4 recentes;

Os documentos mencionados nos itens 1 a 6 deverão ser apresentados em cópias devidamente autenticadas. Os documentos de 2º grau poderão ser substituídos por duas cópias autenticadas de diploma devidamente registrado de curso superior.

7.8. Observações

O candidato que, dentro do prazo fixado para a matrícula, não apresentar a documentação exigida, não poderá efetuar a matrícula, deixando de ter eficácia a classificação obtida no vestibular. Por isso, aconselha-se aos candidatos que procurem obter seus documentos com antecedência. Em nenhuma hipótese será aceita a matrícula condicional.

8. CARREIRAS E CURSOS

ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – USP

| Carreira | Código de Carreira | Curso | Código de Curso | Instituição |
|--------------------------------|--------------------|--------------------------------------|-----------------|--|
| Ciê. Biológ. R. Preto | 301 | Licenciatura e Bacharelado | 12 | Fac. Fil. C. Letras Rib. Preto – USP |
| Ciências Biológicas | 313 | Lic. e Bacharelado – Integral | 09 | Inst. Biociências – USP |
| | | Lic. e Bacharelado – Noturno | 25 | Inst. Biociências – USP |
| | | Ciências Biomédicas (Mod. Médica) | 72 | Escola Paulista de Medicina – MEC |
| Economia Doméstica | 325 | Licenciatura | 34 | E.S.A. “Luiz de Queiroz” – Piracicaba – USP |
| Eng. Agrônômica | 337 | Engenharia Agrônômica | 49 | E.S.A. “Luiz de Queiroz” – Piracicaba – USP |
| Engenharia Florestal | 349 | Engenharia Florestal | 67 | E.S.A. “Luiz de Queiroz” – Piracicaba – USP |
| Educação Física | 362 | Licenciatura | 08 | Escola de Educação Física – USP |
| Enfermagem | 374 | Enfermagem | 60 | Escola Paulista de Medicina – MEC |
| | | Enfermagem e Obstetria | 72 | Escola de Enfermagem – USP |
| | | Enfermagem | 84 | Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – USP |
| Farmácia e Bioquímica | 386 | Farmácia e Bioquímica – Integral | 14 | Fac. Ciências Farmacêuticas – USP |
| | | Farmácia e Bioquímica – Noturno | 26 | Fac. Ciências Farmacêuticas – USP |
| | | Farmácia e Bioquímica | 38 | Fac. Farm. Odont. de Ribeirão Preto – USP |
| Medicina e Ciências Biomédicas | 398 | Medicina | 10 | Escola Paulista de Medicina – MEC |
| | | Medicina | 33 | Fac. de Medicina de Ribeirão Preto – USP |
| | | Medicina | 59 | Faculdade de Medicina – USP |
| | | Ciências Biológicas (Mod. Médica) | 94 | Fac. Medicina Ribeirão Preto – USP |
| Medicina Veterinária | 404 | Medicina Veterinária | 11 | Fac. Med. Veterinária e Zootecnia – USP |
| Zootecnia | 416 | Zootecnia | 51 | Fac. Med. Veterinária e Zootecnia – USP |
| Odontologia Bauru | 428 | Odontologia | 43 | Fac. de Odontologia de Bauru – USP |
| Odontologia – USP | 441 | Odontologia | 52 | Fac. Farm. Odont. de Ribeirão Preto – USP |
| | | Odontologia – Integral | 65 | Faculdade de Odontologia – USP |
| | | Odontologia – Noturno | 99 | Faculdade de Odontologia – USP |
| Paramédicas | 453 | Fonoaudiologia | 37 | Escola Paulista de Medicina – MEC |
| | | Ortótica | 46 | Escola Paulista de Medicina – MEC |
| | | Fisioterapia | 55 | Faculdade de Medicina – USP |
| | | Fonoaudiologia | 62 | Faculdade de Medicina – USP |
| | | Terapia Ocupacional | 78 | Faculdade de Medicina – USP |
| | | Nutricionista | 80 | Faculdade de Saúde Pública – USP |
| Psicologia Rib. Preto | 465 | Bacharelado; Licenciatura; Psicólogo | 58 | Fac. Fil. C. Letras de Ribeirão Preto – USP |
| Psicologia – USP | 477 | Bacharelado; Licenciatura; Psicólogo | 79 | Instituto de Psicologia – USP |

ÁREA DE HUMANIDADES – USP

| Carreira | Código de Carreira | Curso | Código de Curso | Instituição |
|--------------------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------|-------------------------------------|
| Administração | 015 | Administração – Diurno | 15 | Fac. Economia e Administração – USP |
| | | Administração – Noturno | 27 | ” |
| Ciências Contábeis e Atuariais | 027 | Contab. e Atuária – Diurno | 31 | Fac. Economia e Administração – USP |
| | | Contab. e Atuária – Noturno | 43 | ” |
| Economia | 039 | Economia – Matutino | 58 | Fac. Economia e Administração – USP |
| | | Economia – Noturno | 60 | ” |
| Arquitetura | 052 | Arquitetura – Integral | 13 | Fac. Arquitetura e Urbanismo – USP |

ÁREA DE HUMANIDADES – USP (cont.)

| | | | | |
|--------------------------|-----|---|----------|---|
| Artes Cênicas | 064 | Artes Cênicas — Matutino | 51 | Escola de Comunicação e Artes — USP |
| Artes Plásticas | 076 | Artes Plásticas — Matutino | 53 | Escola de Comunicações e Artes — USP |
| Música | * | Música — Diurno | * | Escola de Comunicações e Artes — USP |
| Biblioteconomia | 106 | Biblioteconomia — Matutino Biblioteconomia — Noturno | 02 73 | Escola de Comunicações e Artes — USP ” |
| Cinema | 118 | Cinema — Diurno | 16 | Escola de Comunicações e Artes — USP |
| Editoração | 131 | Editoração — Noturno | 22 | Escola de Comunicações e Artes — USP |
| Jornalismo | 143 | Jornalismo — Matutino Jornalismo — Noturno | 46 57 | Escola de Comunicações e Artes — USP ” |
| Publicidade e Propaganda | 155 | Publ. e Propaganda — Matutino Publ. e Propaganda — Noturno | 53 82 | Escola de Comunicações e Artes — USP ” |
| Rádio e Televisão | 167 | Rádio e Televisão — Matutino | 77 | Escola de Comunicações e Artes — USP |
| Relações Públicas | 179 | Relações Públicas — Matutino | 55 | Escola de Comunicações e Artes — USP |
| Turismo | 192 | Turismo — Noturno | 96 | Escola de Comunicações e Artes — USP |
| Direito | 209 | Direito — Matutino Direito — Noturno | 48 59 | Faculdade de Direito — USP ” |
| Pedagogia | 222 | Pedagogia — Vespertino Pedagogia — Noturno | 30 41 | Faculdade de Educação — USP ” |
| Ciências Humanas | 234 | Ciências Sociais — Vespertino | 07 | Fac. Fil. Letras e Ciências Hum. — USP |
| | | Ciências Sociais — Noturno | 19 | ” |
| | | Filosofia — Vespertino | 32 | ” |
| | | Filosofia — Noturno | 44 | ” |
| | | Geografia — Diurno | 56 | ” |
| | | Geografia — Noturno | 67 | ” |
| | | História — Vespertino | 81 | ” |
| História — Noturno | 93 | ” | | |
| Letras | 246 | Português — Matutino | 04 | Fac. Fil. Letras e Ciências Hum. — USP |
| | | Português — Noturno | 05 | ” |
| | | Latim — Matutino | 20 | ” |
| | | Latim — Noturno | 21 | ” |
| | | Grego — Matutino | 24 | ” |
| | | Grego — Noturno | 25 | ” |
| | | Sânscrito — Matutino | 28 | ” |
| | | Sânscrito — Noturno | 29 | ” |
| | | Árabe — Matutino | 30 | ” |
| | | Árabe — Noturno | 31 | ” |
| | | Armênio — Matutino | 34 | ” |
| | | Armênio — Noturno | 35 | ” |
| | | Chinês — Matutino | 38 | ” |
| | | Chinês — Noturno | 39 | ” |
| | | Hebraico — Matutino | 60 | ” |
| | | Hebraico — Noturno | 61 | ” |
| | | Japonês — Matutino | 64 | ” |
| | | Japonês — Noturno | 65 | ” |
| | | Russo — Matutino | 68 | ” |
| | | Russo — Noturno | 69 | ” |
| | | Francês — Matutino | 70 | ” |
| | | Francês — Noturno | 71 | ” |
| | | Espanhol — Matutino | 74 | ” |
| | | Espanhol — Noturno | 75 | ” |
| | | Italiano — Matutino | 78 | ” |
| | | Italiano — Noturno | 79 | ” |
| | | Linguística — Matutino | 90 | ” |
| | | Linguística — Noturno | 91 | ” |
| Inglês — Matutino | 94 | ” | | |
| Inglês — Noturno | 95 | ” | | |
| Alemão — Matutino | 98 | ” | | |
| Alemão — Noturno | 99 | ” | | |

* O candidato à carreira de Música deve deixar em branco o espaço da Ficha de Inscrição reservado para os códigos de carreira e curso. A Ficha para Música só pode ser entregue na ECA; se for entregue em outros postos, será invalidada.

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – USP

| Carreira | Código de Carreira | Curso | Código de Curso | Instituição |
|-------------------------------------|--------------------|---|-----------------|--|
| Ciências Exatas – USP | 507 | Engenharia | 14 | Escola Politécnica – USP Instituto de Física – USP Instituto de Física – USP Instituto de Geociências – USP Instituto de Matemática e Estatística – USP Instituto de Matemática e Estatística – USP |
| | | Lic. e Bacharelado – Diurno – Física | 25 | |
| | | Lic. e Bacharelado – Noturno – Física | 36 | |
| | | Geologia | 47 | |
| | | Lic. e Bacharelado – Diurno – Matemática | 58 | |
| | | Licenciatura – Noturno – Matemática | 69 | |
| Meteorologia | 519 | Bacharelado | 70 | Instituto Astronômico e Geofísico – USP |
| Química – USP | 532 | Bacharelado e Lic. em Química | 82 | Fac. Fil. Ciên. Letras de Ribeirão Preto – USP Instituto de Química – USP |
| | | Licenciatura, Bacharelado, Químico | 94 | |
| Engenharia – S. Carlos | 544 | Engenharia Civil | 12 | Escola de Engenharia de São Carlos – USP ” ” ” |
| | | Engenharia Elétrica | 40 | |
| | | Engenharia Mecânica | 63 | |
| | | Engenharia de Produção Mecânica | 86 | |
| Matemática e Computação – S. Carlos | 556 | Ciclo Básico para os cursos de Matemática e de Ciências de Computação | 27 | Instituto Ciências Matemáticas de São Carlos – USP |
| Física – S. Carlos | 568 | Bacharelado em Física | 39 | Instituto de Física e Química de São Carlos – USP |
| Química – S. Carlos | 581 | Bacharelado em Química | 50 | Instituto de Física e Química de São Carlos – USP |

ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – UNICAMP

| Carreira | Código de Carreira | Curso | Código de Curso |
|-------------------------------|--------------------|--------------------------|-----------------|
| Ciências Biológicas – Unicamp | 751 | Ciências Biológicas | 15 |
| Enfermagem – Unicamp | 763 | Enfermagem | 23 |
| Medicina – Unicamp | 775 | Medicina | 41 |
| Odontologia – Unicamp | 787 | Odontologia (Piracicaba) | 57 |

ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS – UNICAMP

| Carreira | Código de Carreira | Curso | Código de Curso |
|----------------------------|--------------------|----------------------|-----------------|
| Ciências Humanas – Unicamp | 623 | Ciências Econômicas | 11 |
| | | Ciências Sociais | 25 |
| | | História | 42 |
| | | Letras e Linguística | 66 |
| Educação – Unicamp | 635 | Pedagogia | 79 |

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS – UNICAMP

| Carreira | Código de Carreira | Curso | Código de Curso |
|---------------------------|--------------------|----------------------------|-----------------|
| Ciências Exatas – Unicamp | 866 | Matemática | 01 |
| | | Estatística | 12 |
| | | Ciência da Computação | 23 |
| | | Física | 34 |
| | | Engenharia Agrícola | 45 |
| | | Engenharia Química | 56 |
| | | Engenharia Mecânica | 67 |
| | | Engenharia Elétrica | 78 |
| | | Engenharia Civil – Limeira | 89 |
| | | Engenharia de Alimentos | 90 |
| | | Química – Unicamp | 891 |

9. PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

9.1. Nome

Escreva seu nome com letra de forma, colocando uma letra em cada retângulo, a partir do 1º retângulo à esquerda, e deixe um retângulo em branco entre os nomes. Abrevie os nomes intermediários, se os espaços não forem suficientes. Exemplo:

Atenção! Leia atentamente estas instruções e preencha o rascunho da página 16. Só depois de preenchidas, no rascunho, as informações pedidas, transcreva os dados para a Ficha de Inscrição.

A candidata chamada “Telma Heloísa Marjorie Sapucay Nicollini de Figueiredo” deverá escrever:

| NOME DO CANDIDATO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------|---|---|---|---|--|---|---|---|---|---|---|---|--|---|---|--|---|--|---|---|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|--|--|--|--|
| T | E | L | M | A | | H | E | L | O | I | S | A | | M | S | | N | | D | E | | F | I | G | U | E | I | R | E | D | O | | | | |

9.2. Data de nascimento

Indique com 2 algarismos o dia, o mês e o ano do seu nascimento.

Atenção! O ano de seu nascimento não é 82.

9.3. Cédula de Identidade

a) Caso o Documento de Identidade tenha sido expedido por órgãos oficiais dos Estados, indique nos oito primeiros retângulos o número do RG e nos dois últimos a sigla do Estado que expediu o documento.

Exemplos: Cédula de Identidade de São Paulo, RG nº 2.387.625; preencha do seguinte modo:

| CÉDULA DE IDENTIDADE | | | | | | | | | |
|----------------------|---|---|---|---|---|---|---|--------|--|
| RG | | | | | | | | ESTADO | |
| 2 | 3 | 8 | 7 | 6 | 2 | 5 | S | P | |

b) Se sua Cédula de Identidade tiver sido expedida pelas Forças Armadas, substitua a sigla do Estado pelos Códigos EX, AE e MM, respectivamente para o Exército, Aeronáutica e Marinha.

c) Se o número da Cédula de Identidade tiver mais de oito algarismos, escreva os oito últimos.

9.4. Sexo

Assinale com X.

9.5. Língua Estrangeira

Assinale com X a língua desejada.

Os inscritos para a UNICAMP não podem optar por Alemão ou Italiano.

9.6. Ano em que concluiu ou concluirá o 2º grau

Coloque os dois últimos algarismos.

9.7. Opção de Carreira

Use o nome e o código constantes das tabelas das páginas 11, 12 e 13.

Se você for candidato à carreira de Música escreva o nome da carreira (MÚSICA) e deixe em branco os espaços dos códigos.

9.8. Opção de Curso

Indique em ordem decrescente de preferência os códigos dos cursos que você pretende cursar (em primeiro lugar aquele que você mais deseja, etc.).

Escolha só cursos pertencentes à carreira que você indicou. Cursos fora da carreira serão cancelados. Se a carreira tiver um único curso, coloque somente o código desse curso.

Não opte por cursos que não pretenda cursar, pois, se for chamado e não se matricular, será excluído do Concurso.

Recomendamos o máximo de cuidado ao indicar os cursos desejados, pois as opções não podem ser alteradas após a entrega da Ficha de Inscrição.

O número máximo de opções de cada candidato é de 5 cursos. Serão rejeitadas as opções que ultrapassarem esses limites.

Transcreva suas opções no “Lembretes” da página 3.

9.9. Endereço

Não esqueça o número!

É importante que os dados referentes a seu endereço sejam corretos. Caso sua residência não seja servida pelo correio, indique endereço de parente ou pessoa conhecida.

9.10. Telefone

Se não tiver telefone, coloque o número de um telefone para recados.

9.11. Você prefere fazer exame em sala onde seja proibido fumar?

Assinale com X a alternativa preferida.

9.12. Questionário

Solicitamos aos candidatos que respondam às perguntas a seguir, importantes para efeito de pesquisas relativas aos vestibulares. Transcreva as respostas no verso da Ficha de Inscrição. No caso de se aplicar mais do que uma alternativa, indique a mais importante para seu caso.

1. Sexo
 1. masculino
 2. feminino
2. Ano do nascimento
3. Estado Civil
 1. solteiro
 2. casado
 3. viúvo
 4. desquitado
 5. divorciado
 6. outros
4. Local de nascimento
Se for na Capital, use o código do bairro. Se no Interior, use o código da cidade. Se de outro estado, use o código de Estado (pág. 17, 18)
5. Local de residência permanente.
Utilize os códigos da pág. 17, 18.
6. Que tipo de curso de 1º Grau (ou equivalente) você concluiu?
 1. atual ensino de 1º Grau.
 2. antigo ginásio secundário.
 3. antigo ginásio profissional.
 4. supletivo ou madureza.
7. Local em que concluiu o 1º Grau ou equivalente.
Utilize os códigos da pág. 17, 18.
8. Como fez seus estudos de 1º Grau?
 1. escola municipal
 2. escola estadual
 3. escola federal
 4. escola particular
 5. escola comunitária
 6. supletivo ou madureza
 7. maior parte em escola pública
 8. maior parte em escola particular
9. Qual o tipo de curso de 2º Grau (ou equivalente) que você concluiu ou concluirá?
Curso do 2º Grau atual:
 1. Técnico
 2. Humanidades
 3. Biológicas
 4. Exatas
 5. Outros
Antigo curso médio:
 6. colegial secundário (científico, clássico)
 7. colegial técnico (agrícola, industrial, comercial, enfermagem e outros)
 8. normal
 9. supletivo do 2º Grau
10. Local em que concluiu ou concluirá o 2º Grau ou equivalente (use os códigos da pág. 17, 18)
11. Como fez seus estudos de 2º Grau?
 1. escola municipal
 2. escola estadual
 3. escola federal
 4. escola particular
 5. supletivo ou madureza
 6. maior parte em escola pública
 7. maior parte em escola particular
12. Em que período cursa ou cursou o 2º Grau?
 1. manhã
 2. tarde
 3. noite
 4. integral
 5. maior parte diurno
 6. maior parte noturno
 7. supletivo ou madureza
13. Quanto tempo fez de cursinho (até dezembro de 1982)?
 1. não fez cursinho
 2. menos de um semestre
 3. de um semestre a um ano
 4. de 1 ano a 1 ano e meio
 5. de 1 ano e meio a 2 anos
 6. Mais de 2 anos
14. Há quantos anos você presta vestibular?
Se for a primeira vez, coloque 1 (um)
15. Você já iniciou algum curso superior?
 1. não
 2. sim, mas abandonei
 3. sim e já concluí
 4. sim e pretendo desistir do curso atual se passar neste vestibular
 5. sim e pretendo frequentar dois cursos ao mesmo tempo
 6. sim e estou prestando este vestibular apenas por experiência.
16. Das disciplinas do vestibular, qual a de sua preferência?
 1. História
 2. Geografia
 3. Redação
 4. Gramática e Literatura
 5. Biologia
 6. Química
 7. Física
 8. Matemática
 9. Língua Estrangeira
17. Qual o nível de instrução de seu pai?
 1. nenhum
 2. primário incompleto
 3. primário completo
 4. ginásial ou 1º grau incompleto
 5. ginásial ou 1º grau completo
 6. colegial ou 2º grau incompleto
 7. colegial ou 2º grau completo
 8. superior incompleto
 9. superior completo
18. Qual o nível de instrução de sua mãe?
Atenção: Utilize os mesmos códigos da pergunta 17.
19. Ocupação principal do pai.
Use o código de ocupações (pág. 19, 20)
20. Ocupação principal da mãe.
Use o código de ocupações (pág. 19, 20)
21. Você exerce atividade remunerada?
 1. não
 2. sim, em tempo parcial (até 30 horas semanais)
 3. sim, em tempo integral (30 ou mais horas semanais)
 4. sim, mas é trabalho eventual
22. Qual a sua participação na vida econômica da família?
 1. não trabalha e seus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas
 2. trabalha, mas recebe ajuda financeira da família ou outras pessoas
 3. trabalha e é responsável pelo seu próprio sustento, não recebendo ajuda financeira
 4. trabalha e é responsável pelo próprio sustento, e contribui parcialmente para o sustento da família ou de outras pessoas
 5. trabalha e é o principal responsável pelo sustento da família
23. Qual é sua ocupação?
Use o código de ocupações (pág. 19, 20).
24. Renda familiar mensal
 1. até 80.000
 2. de 80.001 a 150.000
 3. de 150.001 a 220.000
 4. de 220.001 a 300.000
 5. de 300.001 a 380.000
 6. de 380.001 a 480.000
 7. de 480.001 a 620.000
 8. de 620.001 a 800.000
 9. acima de 800.000



FICHA DE INSCRIÇÃO

Concurso Vestibular de 1983

ETIQUETA COM
Nº DE INSCRIÇÃO

NAO ESQUEÇA A CEDULA DE IDENTIDADE

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------|-----|-----|----------------------|--------|--------------------|-------------|--|-----------------------------|------------|--|-----------------|
| NOME DO CANDIDATO | | | | | | | | | | | |
| DATA NASCIMENTO | | | CÉDULA DE IDENTIDADE | | | SEXO | | PROVA DE LINGUA ESTRANGEIRA | | ANO EM QUE CONCLUIU OU CONCLUIRÁ O 2º GRAU | |
| DIA | MÊS | ANO | RG | ESTADO | | 1 MASCULINO | 1 INGLÊS | | 3 ALEMÃO | 19 | |
| | | | | | | 2 FEMININO | 2 FRANCÊS | | 4 ITALIANO | | |
| CARREIRA E CURSOS | | | | | CÓDIGO DA CARREIRA | | CÓDIGOS DOS CURSOS DA CARREIRA EM ORDEM DE PREFERÊNCIA | | | | |
| NOME DA CARREIRA | | | | | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| | | | | | | | | | | | TOTAL DE OPÇÕES |
| | | | | | | | | | | | 77 |

| | | | | | | | | | |
|---|--|----------|--------|--|---|--|--------|--|--|
| ENDEREÇO | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO PARA ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA (RUA, NÚMERO, ETC) | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| BAIRRO | | | CIDADE | | | | ESTADO | | |
| | | | | | | | | | |
| CEP | | TELEFONE | | | Prefere fazer exame em sala onde seja proibido fumar? | | | | |
| | | | | | SIM 1 NÃO 2 INDIFERENTE 3 | | | | |

ENTREGUE ESTA FICHA NUM DOS POSTOS DA FUVEST NOS DIAS 11 E 12 DE SETEMBRO, DAS 9:00 AS 16:00 HORAS.

PREENCHA NO VERSO AS RESPOSTAS AO QUESTIONÁRIO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Venho requerer a minha inscrição no Concurso Vestibular a cargo da FUVEST, declarando estar de acordo com as normas que vigorarão para os referidos exames, constantes do Manual de Informações FUVEST-1983, das quais estou ciente.

Declaro, para os fins de direito, estar ciente do inteiro teor das Resoluções e Portarias constantes do mesmo Manual e que concordo com todos os seus termos, nada tendo a objetar à sua aplicação, e que preencho as condições legais para o ato de inscrição.

Declaro estar também ciente de que, caso não consiga comprovar, até a época da matrícula, a conclusão de 2º grau ou equivalente, será anulada automaticamente a minha classificação, sem direito a qualquer reclamação.

Manifesto ainda a preferência para matrícula de acordo com a FICHA DE INSCRIÇÃO acima.

_____, de _____ de 1982

(ASSINATURA DO CANDIDATO)

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FUVEST
1983

banespa Banco do Estado de São Paulo SA

CANDIDATO

Nº DE INSCRIÇÃO

ETIQUETA COLADA NO POSTO DE INSCRIÇÃO

Para crédito de: C.G.C. 47.900.758/0001-40
FUVEST - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA PARA O VESTIBULAR
CONTA Nº 120-13-02272-2 - PEPS - CIDADE UNIVERSITÁRIA

Nome do Candidato

VALOR DA INSCRIÇÃO → Cr\$ 2100,00

FUVEST
1983

banespa Banco do Estado de São Paulo SA

BANCO

Para crédito de:
FUVEST - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA PARA O VESTIBULAR
CONTA Nº 120-13-02272-2 - PEPS - CIDADE UNIVERSITÁRIA

Nome do Candidato

VALOR DA INSCRIÇÃO → Cr\$ 2100,00

ESTE NÚMERO É ESSENCIAL PARA SABER SEU LOCAL DE EXAME. NÃO PERCA.

CÓDIGOS DOS ESTADOS DO BRASIL

| | | | | | | | |
|-----------------------|-----|----------------------|-----|---------------------|-----|--------------------------|-----|
| Acre | 901 | Espírito Santo | 908 | Pará | 915 | Rio de Janeiro | 922 |
| Alagoas | 902 | Fernando de Noronha | 909 | Paraíba | 916 | Rondônia | 923 |
| Amapá | 903 | Goias | 910 | Pernambuco | 917 | Roraima | 924 |
| Amazonas | 904 | Maranhão | 911 | Piauí | 918 | Santa Catarina | 925 |
| Bahia | 905 | Mato Grosso do Norte | 912 | Rio Grande do Norte | 919 | Sergipe | 927 |
| Ceará | 906 | Mato Grosso do Sul | 913 | Rio Grande do Sul | 920 | Outros Países (Exterior) | 928 |
| D. Federal (Brasília) | 907 | Minas Gerais | 914 | | | | |

CÓDIGOS DOS BAIRROS DA CIDADE DE SÃO PAULO

| NOME DO BAIRRO | CÓD. | NOME DO BAIRRO | CÓD. | NOME DO BAIRRO | CÓD. | NOME DO BAIRRO | CÓD. |
|----------------------------|------|-----------------------------|------|---------------------|------|------------------------|------------|
| Aclimação | 038 | Freguesia do Ó | 109 | Pari | 009 | Vila dos Remédios | 137 |
| Água Branca | 098 | Guaianazes | 212 | Parque da Lapa | 118 | Vila Erma | 065 |
| Água Fria | 145 | Higienópolis | 110 | Parque Novo Mundo | 010 | Vila Espanhola | 129 |
| Água Rasa | 039 | Ibirapuera | 076 | Parque São Lucas | 047 | Vila Esperança | 013 |
| Alto da Moóca | 040 | Imirim | 150 | Pedra Branca | 159 | Vila Formosa | 029 |
| Alto do Mandaquí | 146 | Indianópolis | 077 | Penha | 011 | Vila Gomes | 190 |
| Artur Alvim | 021 | Ipiranga | 043 | Perdizes | 119 | Vila Guilherme | 164 |
| Bairro da Previdência | 099 | Isolina Mazzei | 151 | Perus | 120 | Vila Guilherme | 030 |
| Barra Funda | 100 | Itaberaba | 111 | Pinheiros | 121 | Vila Gumericindo | 056 |
| Bela Vista | 066 | Itaim (Bibi) | 078 | Piqueri | 122 | Vila Gustavo | 165 |
| Belém | 002 | Itaim (São Miguel Paulista) | 214 | Pirituba | 123 | Vila Ipojuca | 130 |
| Bom Retiro | 147 | Itaquera | 216 | Rio Pequeno | 187 | Vila Leopoldina | 131 |
| Brás | 003 | Jabaquara | 079 | Sacomã | 048 | Vila Madalena | 132 |
| Brasilândia | 101 | Jaçanã | 152 | Santa Cecilia | 124 | Vila Mangalot | 133 |
| Brooklin | 067 | Jaguara | 112 | Santa Ifigênia | 125 | Vila Maria | 014 |
| Butantã | 175 | Jaguare | 182 | Santana | 160 | Vila Mariana | 090 |
| Cambuci | 041 | Jaraguá | 113 | Santa Terezinha | 161 | Vila Matilde | 015 |
| Campo Grande | 068 | Jardim América | 080 | Santo Amaro | 087 | Vila Mazei | 166 |
| Campo Limpo | 069 | Jardim Bonfiglioli | 184 | São João Cimaco | 049 | Vila Medeiros | 167 |
| Campos Eliseos | 148 | Jardim Brasil | 153 | São Miguel Paulista | 220 | Vila Monumento | 057 |
| Cangaíba | 004 | Jardim da Saúde | 044 | Sapopemba | 024 | Vila Moraes | 058 |
| Capela do Socorro | 070 | Jardim Paulista | 081 | Saúde | 050 | Vila Munhoz | 168 |
| Casa Verde | 104 | Jardim Penha | 008 | Sé | 088 | Vila Nova Cachoeirinha | 134 |
| Cerqueira César | 105 | Jardim Tremembé | 154 | Socorro | 089 | Vila Nova Conceição | 091 |
| Cidade A. E. Carvalho | 022 | Lapa | 114 | Sumaré | 126 | Vila Olimpia | 092 |
| Cidade Adhemar | 071 | Lausane Paulista | 155 | Tatuapé | 025 | Vila Oratório | 059 |
| Cidade Dutra | 072 | Liberdade | 083 | Tremembé | 162 | Vila Palmeira | 135 |
| Cidade Mãe do Céu | 042 | Limão | 115 | Tucuruvi | 163 | Vila Pompéia | 136 |
| Cidade São Mateus | 023 | Luz | 156 | Vila Alpina | 051 | Vila Prudente | 060 |
| Congonhas | 073 | Mirandópolis | 084 | Vila Anastácio | 127 | Vila Ré | 031 |
| Consolação | 074 | Moinho Velho | 045 | Vila Aricanduva | 026 | Vila Romana | 138 |
| Cruz das Almas | 106 | Monções | 085 | Vila Bela | 052 | Vila Santa Maria | 139 |
| Edu Chaves | 149 | Moóca | 046 | Vila Buarque | 128 | Vila Sonia | 191 |
| Ermelino Matarazzo | 005 | Pacaembú | 116 | Vila Califórnia | 053 | Vila Talarico | 032 |
| Estação Eng. Goulart | 006 | Parada de Taipas | 117 | Vila Carioca | 054 | | |
| Estação Quinze de Novembro | 210 | Parada Inglesa | 158 | Vila Carrão | 027 | | |
| Ferreira | 179 | Parelheiros | 086 | Vila Dalila | 028 | | |
| | | | | | | Outros Países | 928 |

CÓDIGOS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

| NOME DO MUNICÍPIO | CÓD. | NOME DO MUNICÍPIO | CÓD. | NOME DO MUNICÍPIO | CÓD. | NOME DO MUNICÍPIO | CÓD. |
|--------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|------|
| Adamantina | 690 | Balbinos | 747 | Cajobi | 569 | Dobrada | 459 |
| Adolfo | 561 | Bálsamo | 568 | Cajuru | 451 | Dois Córregos | 533 |
| Aguaí | 352 | Bananal | 255 | Campinas | 366 | Dolcinópolis | 575 |
| Águas de Lindóia | 353 | Barão de Antonina | 296 | Campo Limpo Paulista | 367 | Dourado | 460 |
| Águas da Prata | 354 | Barbosa | 655 | Campos do Jordão | 258 | Dracena | 696 |
| Águas de São Pedro | 355 | Bariri | 526 | Campos Novos Paulista | 751 | Duartina | 534 |
| Agudos | 523 | Barra Bonita | 527 | Cananéia | 226 | Dumont | 461 |
| Alfredo Marcondes | 691 | Barra do Juvo | 297 | Cândido Mota | 752 | Echaporã | 754 |
| Altair | 562 | Barretos | 443 | Cândido Rodrigues | 452 | Eldorado | 229 |
| Altinópolis | 439 | Barrinha | 444 | Capão Bonito | 303 | Elias Fausto | 376 |
| Alto Alegre | 650 | Barueri | 174 | Capela do Alto | 304 | Embu | 178 |
| Álvares Florence | 563 | Bastos | 748 | Capivari | 368 | Embu Guacu | 075 |
| Álvares Machado | 692 | Batatais | 445 | Caraguatatuba | 227 | Estrela do Norte | 697 |
| Alvaro de Carvalho | 744 | Bauru | 528 | Carapicuíba | 176 | Estrela D'Oeste | 576 |
| Alvinlândia | 745 | Bebedouro | 446 | Cardoso | 570 | Fartura | 755 |
| Americana | 356 | Bento de Abreu | 656 | Casa Branca | 369 | Fernando Prestes | 462 |
| Américo Brasileiro | 440 | Bernardino de Campos | 749 | Cássia dos Coqueiros | 453 | Fernandópolis | 577 |
| Américo de Campos | 564 | Bilac | 657 | Castilho | 661 | Ferraz de Vasconcelos | 211 |
| Amparo | 357 | Birigui | 658 | Catanduba | 571 | Flora Rica | 698 |
| Análândia | 358 | Britânia Mirim | 209 | Catiguá | 572 | Floreal | 664 |
| Andradina | 651 | Boa Esperança do Sul | 447 | Cedral | 573 | Flórida Paulista | 699 |
| Angatuba | 289 | Bocaina | 529 | Cerqueira César | 305 | Florínia | 756 |
| Anhembi | 290 | Bofete | 298 | Cesário Lange | 306 | Franca | 463 |
| Anhumas | 693 | Boituva | 299 | Cerquilha | 307 | Francisco Morato | 107 |
| Aparecida | 253 | Bom Jesus dos Perdões | 362 | Charqueada | 370 | Franco da Rocha | 108 |
| Aparecida D'Oeste | 565 | Bora | 750 | Clementina | 662 | Gabriel Monteiro | 665 |
| Apiáia | 291 | Boracéia | 530 | Colina | 454 | Gália | 757 |
| Araçatuba | 652 | Borborema | 448 | Colômbia | 455 | Garça | 758 |
| Araçoiaba da Serra | 292 | Botucatu | 300 | Conchal | 371 | Gastão Vidigal | 666 |
| Aramina | 441 | Bragança Paulista | 363 | Conchas | 308 | General Salgado | 667 |
| Arandu | 293 | Brauna | 659 | Corderópolis | 372 | Getulina | 535 |
| Araraquara | 442 | Brodosqui | 449 | Coroados | 663 | Glicério | 668 |
| Araras | 359 | Brotas | 364 | Coronel Macedo | 309 | Guaçara | 536 |
| Arealva | 524 | Buri | 301 | Corumbatai | 373 | Guaimbé | 557 |
| Areias | 254 | Buritama | 660 | Cosmópolis | 374 | Guaira | 464 |
| Areópolis | 294 | Buritzal | 450 | Cosmorama | 574 | Guapiacu | 578 |
| Ariaranha | 566 | Cabralia Paulista | 531 | Cotia | 177 | Guapira | 310 |
| Artur Nogueira | 360 | Cabreúva | 302 | Cravinhos | 456 | Guará | 465 |
| Arujá | 001 | Cacapava | 256 | Cristais Paulista | 457 | Guaraçai | 669 |
| Assis | 746 | Cachoeira Paulista | 257 | Cruzália | 753 | Guaraci | 579 |
| Atibaia | 361 | Caconde | 365 | Cruzeiro | 259 | Guarani D'Oeste | 580 |
| Auriflama | 653 | Cafelândia | 532 | Cubatão | 228 | Guarantã | 537 |
| Avai | 525 | Caieiras | 694 | Cunha | 260 | Guararapes | 670 |
| Avanhandava | 654 | Caieiras | 102 | Descalvado | 458 | Guararema | 213 |
| Avaré | 295 | Caiuá | 695 | Diadema | 197 | Guaratinguetá | 261 |
| Bady Bassit | 567 | Cajamar | 103 | Divinolândia | 375 | Guareí | 311 |

| NOME DO MUNICÍPIO | CÓD. | NOME DO MUNICÍPIO | CÓD. | NOME DO MUNICÍPIO | CÓD. | NOME DO MUNICÍPIO | CÓD. |
|-----------------------|------|-------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|------|
| Guariba | 466 | Mairinque | 324 | Pinhal | 405 | Santo Antonio do Jardim | 419 |
| Guarujá | 230 | Mairiporã | 157 | Pinhalzinho | 406 | Santo Antonio do Pinhal | 277 |
| Guarulhos | 007 | Manduri | 767 | Piquerobi | 720 | Santo Antonio de Posse | 420 |
| Guzolândia | 671 | Marabá Paulista | 707 | Piquete | 272 | Santo Expedito | 734 |
| Herculândia | 759 | Maracá | 768 | Piracaia | 407 | Santópolis do Aguapei | 683 |
| Iacanga | 538 | Mariápolis | 708 | Piracicaba | 408 | Santos | 244 |
| Iacri | 760 | Mariília | 769 | Piracununga | 409 | São Bento do Sapucaí | 278 |
| Ibaté | 467 | Marinópolis | 591 | Piraju | 777 | São Bernardo do Campo | 202 |
| Ibirá | 581 | Martinópolis | 709 | Pirajui | 548 | São Caetano do Sul | 203 |
| Ibirarema | 761 | Matão | 479 | Pirangi | 489 | São Carlos | 505 |
| Ibitinga | 468 | Mauá | 198 | Pirapora do Bom Jesus | 186 | São Francisco | 631 |
| Ibiúna | 312 | Mendonça | 592 | Pirapozinho | 721 | São João da Boa Vista | 421 |
| Icem | 582 | Meridiano | 593 | Piratininga | 549 | São João das Duas Pontes | 632 |
| Iepe | 700 | Miguelópolis | 480 | Pitangueiras | 490 | São João do Pau D'Alho | 735 |
| Igaracu do Tietê | 539 | Mineiros do Tietê | 546 | Planalto | 617 | São Joaquim da Barra | 506 |
| Igarapava | 469 | Mira Estrela | 594 | Platina | 778 | São José do Barreiro | 279 |
| Igaratá | 262 | Miracatú | 237 | Poá | 218 | São José da Bela Vista | 507 |
| Iguape | 231 | Mirandópolis | 676 | Poloni | 618 | São José dos Campos | 280 |
| Ihabela | 232 | Mirante do Paranapanema | 710 | Pompéia | 779 | São José do Rio Pardo | 422 |
| Indaiatuba | 377 | Mirassol | 595 | Pongai | 550 | São José do Rio Preto | 633 |
| Indiana | 701 | Mirassolândia | 596 | Pontal | 491 | São Luiz do Paraitinga | 281 |
| Indiaporã | 583 | Mococa | 393 | Pontal Gestal | 619 | São Manuel | 338 |
| Inúbia Paulista | 702 | Moji das Cruzes | 217 | Populina | 620 | São Miguel Arçanjó | 339 |
| Ipaucu | 762 | Moji Guacu | 394 | Porangaba | 330 | São Pedro | 423 |
| Ipero | 313 | Moji Mirim | 395 | Porto Feliz | 331 | São Pedro do Turvo | 786 |
| Ipeuna | 378 | Mombuca | 396 | Porto Ferreira | 410 | São Roque | 340 |
| Iporanga | 314 | Monçes | 597 | Potirendaba | 621 | São Sebastião | 245 |
| Ipuá | 470 | Mongaguá | 238 | Pradópolis | 492 | São Sebastião da Gramma | 424 |
| Iracemópolis | 379 | Monte Alegre do Sul | 397 | Praia Grande | 242 | São Simão | 508 |
| Irapuã | 584 | Monte Alto | 481 | Presidente Alves | 551 | São Vicente | 246 |
| Irapuru | 703 | Monte Aprazível | 598 | Presidente Bernardes | 722 | Sarapuí | 341 |
| Itaberá | 315 | Monte Azul Paulista | 482 | Presidente Epitácio | 723 | Sarutaiá | 787 |
| Itai | 316 | Monte Castelo | 711 | Presidente Prudente | 724 | Sebastianópolis do Sul | 634 |
| Itajobi | 585 | Monte Mor | 398 | Presidente Venceslau | 725 | Serra Azul | 509 |
| Itaju | 540 | Monteiro Lobato | 268 | Promissão | 552 | Serra Negra | 425 |
| Itanhaém | 233 | Morro Agudo | 483 | Quatã | 780 | Serrana | 510 |
| Itapeiricica da Serra | 180 | Morungaba | 399 | Queiroz | 781 | Sertãozinho | 511 |
| Itapetininga | 317 | Muritinga do Sul | 677 | Queluz | 273 | Sete Barras | 247 |
| Itapeva | 318 | Narandiba | 712 | Quintana | 782 | Severinia | 635 |
| Itapeví | 181 | Natividade da Serra | 269 | Rafard | 411 | Silveiras | 282 |
| Itapira | 380 | Nazaré Paulista | 400 | Rancharia | 726 | Socorro | 426 |
| Itápolis | 471 | Neves Paulista | 599 | Redenção da Serra | 274 | Sorocaba | 342 |
| Itaporanga | 319 | Nhandeara | 600 | Regente Feijó | 727 | Sud Menucci | 684 |
| Itapui | 541 | Nipoa | 601 | Reginópolis | 553 | Sumaré | 427 |
| Itapura | 672 | Nova Alianca | 602 | Registro | 243 | Suzano | 221 |
| Itaquaquecetuba | 215 | Nova Europa | 484 | Restinga | 493 | Tabapuã | 636 |
| Itararé | 320 | Nova Granada | 603 | Ribeira | 332 | Tabatinga | 512 |
| Itariri | 234 | Nova Guataporanga | 713 | Ribeirão Bonito | 494 | Taboão da Serra | 189 |
| Itatiba | 381 | Nova Independência | 678 | Ribeirão Branco | 333 | Taciba | 796 |
| Itatinga | 321 | Nova Luzitânia | 604 | Ribeirão Corrente | 495 | Taguaí | 788 |
| Itirapina | 382 | Nova Odessa | 401 | Ribeirão do Sul | 783 | Taiçua | 513 |
| Itirapua | 472 | Novo Horizonte | 605 | Ribeirão Pires | 199 | Taiuva | 514 |
| Itobi | 383 | Nuporanga | 485 | Ribeirão Preto | 496 | Tambaú | 428 |
| Itu | 322 | Ocaucu | 770 | Ribeirão Vermelho do Sul | 334 | Tanabi | 637 |
| Itupeva | 384 | Óleo | 771 | Rifaina | 497 | Tapirai | 343 |
| Ituverava | 473 | Olimpia | 606 | Rincão | 498 | Tapiratiba | 429 |
| Jaborandi | 474 | Onda Verde | 607 | Rinópolis | 728 | Taquaritinga | 515 |
| Jaboticabal | 475 | Oriente | 772 | Rio Claro | 412 | Taquarituba | 344 |
| Jacarei | 263 | Orindiuva | 608 | Rio das Pedras | 413 | Tarabai | 737 |
| Jaci | 586 | Orlândia | 486 | Rio Grande da Serra | 200 | Tatui | 345 |
| Jacupiranga | 235 | Osasco | 185 | Riolândia | 622 | Taubaté | 283 |
| Jaguariúna | 385 | Oscar Bressane | 773 | Roseira | 275 | Tejupá | 789 |
| Jales | 587 | Oswaldo Cruz | 714 | Rubiácea | 682 | Teodoro Sampaio | 738 |
| Jamboiro | 264 | Ourinhos | 774 | Rubineia | 623 | Terra Roxa | 516 |
| Jandira | 183 | Ouro Verde | 715 | Sabino | 554 | Tietê | 346 |
| Jardinópolis | 476 | Pacaembú | 716 | Sagres | 729 | Timburi | 790 |
| Jarinu | 386 | Palestina | 609 | Sales | 624 | Torrinha | 430 |
| Jau | 542 | Palmares Paulista | 610 | Sales Olivgira | 499 | Tremembé | 284 |
| Jeriquara | 477 | Palmeira D'Oeste | 611 | Salesópolis | 219 | Três Fronteiras | 638 |
| João Ramalho | 387 | Palmital | 775 | Salmourão | 730 | Tupã | 791 |
| José Bonifácio | 704 | Panorama | 717 | Salto | 335 | Tupi Paulista | 739 |
| Júlio Mesquita | 588 | Paraguacu Paulista | 776 | Salto Grande | 784 | Turmalina | 639 |
| Jundiá | 388 | Paraibuna | 270 | Salto de Pirapora | 336 | Ubatuba | 248 |
| Junqueirópolis | 705 | Paraíso | 612 | Sandovalina | 731 | Ubirajara | 555 |
| Juquiá | 236 | Paranapanema | 325 | Santa Adélia | 625 | Uchoa | 640 |
| Juquitiba | 082 | Pardinho | 326 | Santa Albertina | 626 | União Paulista | 641 |
| Lagoinha | 265 | Parapuã | 613 | Santa Bárbara D'Oeste | 414 | Urânia | 642 |
| Laranjal Paulista | 323 | Parapua | 718 | Santa Bárbara do Rio Pardo | 337 | Uru | 556 |
| Lavinia | 673 | Pariquera Acu | 239 | Santa Branca | 276 | Urupes | 643 |
| Lavrinhas | 266 | Patrocínio Paulista | 487 | Santa Clara D'Oeste | 627 | Valinhos | 431 |
| Leme | 389 | Paulicéia | 719 | Santa Cruz da Conceição | 415 | Valentim Gentil | 644 |
| Lençóis Paulista | 543 | Paulinia | 402 | Santa Cruz das Palmeiras | 416 | Valparaíso | 685 |
| Limeira | 390 | Paulo de Faria | 614 | Santa Cruz do Rio Pardo | 785 | Vargem Grande do Sul | 432 |
| Lindóia | 391 | Pederneras | 547 | Santa Ernestina | 500 | Várzea Paulista | 433 |
| Lins | 544 | Pedra Bela | 403 | Santa Fé do Sul | 628 | Vera Cruz | 792 |
| Lorena | 267 | Pedranópolis | 615 | Santa Gertrudes | 417 | Vinhedo | 434 |
| Louveira | 392 | Pedreguiho | 488 | Santa Isabel | 012 | Viradouro | 517 |
| Lucélia | 706 | Pedreira | 404 | Santa Lúcia | 501 | Vista Alegre do Alto | 518 |
| Lucianópolis | 545 | Pedro de Toledo | 240 | Santa Maria da Serra | 418 | Votorantim | 347 |
| Luiz Antônio | 478 | Penápolis | 679 | Santa Mercedes | 732 | Votuporanga | 645 |
| Luiziânia | 674 | Pereira Barreto | 680 | Santa Rita D'Oeste | 629 | Xavantes | 795 |
| Lupércio | 764 | Pereiras | 327 | Santa Rita do Passa Quatro | 502 | | |
| Lutécia | 765 | Peruibe | 241 | Santa Rosa do Viterbo | 503 | | |
| Macatuba | 766 | Piacatu | 681 | Santana do Parnaíba | 188 | | |
| Macaul | 589 | Piedade | 328 | Santana da Ponte Preta | 630 | | |
| Macedônia | 590 | Pilar do Sul | 329 | Santo Anastácio | 733 | | |
| Magda | 675 | Pindamonhangaba | 271 | Santo André | 201 | | |
| | | Pindorama | 616 | Santo Antonio da Alegria | 504 | | |

Outros Países 928

CÓDIGO DE OCUPAÇÕES

CLASSE 1 — TRABALHADORES DAS PROFISSÕES CIENTÍFICAS, TÉCNICAS, ARTÍSTICAS E TRABALHADORES ASSEMELHADOS

Grupo 10 — Engenheiros, Físicos, Químicos e trabalhadores assemelhados

- 101 — Engenheiro
- 102 — Arquiteto
- 103 — Agrônomo
- 104 — Químico
- 106 — Físico
- 107 — Geólogo
- 108 — Outros

Grupo 11 — Médicos, Odontólogos, Enfermeiros e trabalhadores assemelhados

- 111 — Médico
- 112 — Veterinário
- 113 — Enfermeiro
- 114 — Nutricionista
- 115 — Odontólogo
- 116 — Biologista
- 117 — Farmacêutico
- 118 — Outros

Grupo 12 — Economistas, Estatísticos, Contadores e trabalhadores assemelhados

- 121 — Economista
- 122 — Estatístico
- 123 — Atuário e Matemático
- 124 — Contador
- 125 — Técnico de Administração
- 126 — Analista de Sistemas
- 127 — Geógrafo
- 128 — Astrônomo e Meteorologista
- 129 — Outros

Grupo 13 — Advogados, Psicólogos, Bibliotecários e trabalhadores assemelhados

- 131 — Advogado
- 132 — Psicólogo
- 133 — Sociólogo
- 134 — Assistente Social
- 135 — Bibliotecário, Arquivologista, Museólogo e Arqueólogo
- 136 — Comunicólogo
- 138 — Profissional de Letras e de Artes
- 139 — Outros

Grupo 14 — Professores e assemelhados

- 142 — Professor de ensino superior
- 143 — Professor de ensino de primeiro e segundo graus
- 144 — Diretor de estabelecimento de ensino
- 149 — Outros trabalhadores de nível superior ligados ao ensino

Grupo 15 — Técnicos

- 151 — Técnico de Contabilidade e de Estatística
- 152 — Técnico de Biologia
- 153 — Técnico de Agronomia
- 154 — Técnico de Química
- 155 — Técnico de Mecânica
- 156 — Técnico de Eletricidade, Eletrônica e Telecomunicações
- 157 — Técnico de Laboratório
- 158 — Desenhista Técnico
- 159 — Outros

Grupo 16 — Trabalhadores ligados à apresentação de espetáculos públicos e à prática desportiva

- 161 — Empresário e Produtor de espetáculos públicos
- 162 — Ator e Diretor de espetáculos públicos
- 163 — Cantor e Compositor
- 164 — Músico
- 165 — Coreógrafo e Bailarino
- 166 — Locutor e Comentarista de rádio e televisão
- 167 — Operador de câmeras de cinema e televisão
- 168 — Atleta profissional e técnico em desportos
- 169 — Outros

Grupo 17 — Jornalistas e assemelhados

- 171 — Redator
- 172 — Repórter
- 179 — Outros

Grupo 18 — Trabalhadores ligados às atividades de navegação aérea, marítima e interior

- 181 — Piloto de aeronaves
- 182 — Comissário de bordo
- 183 — Comandante de embarcações
- 189 — Outros

Grupo 19 — Trabalhadores das profissões científicas, técnicas, artísticas e trabalhadores assemelhados, não especificados nos grupos anteriores

- 191 — Escultor, Pintor e trabalhadores assemelhados
- 192 — Desenhista comercial
- 193 — Decorador
- 199 — Outros

CLASSE 2 — MEMBROS DOS PODERES LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JUDICIÁRIO; SERVIDORES CIVIS E MILITARES

Grupo 20 — Membros superiores dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário

- 201 — Senador e Deputado Federal e Estadual
- 202 — Vereador
- 203 — Membros superiores dos Poderes Executivos Federal e Estadual (Presidente da República, Governador de Estado, Ministro e Secretários de Estado)
- 204 — Membros superiores do Poder Executivo municipal (Prefeito e Secretário Municipal)
- 205 — Ministro de Tribunal Superior
- 209 — Outros

Grupo 21 — Servidores civis e militares de nível superior

- 211 — Juristas (Juiz, Promotor, Procurador e assemelhados)
- 212 — Diplomata
- 213 — Agente Fiscal
- 214 — Delegado de Polícia
- 215 — Ocupante de cargo de Direção e Assessoramento Superior
- 216 — Oficiais das Forças Armadas e Forças Auxiliares
- 219 — Outros

Grupo 29 — Servidores Civis e Militares e agentes da Administração Pública não especificados nos grupos anteriores

- 291 — Ocupante de cargo de Direção e Assessoramento Intermediário
- 292 — Agente Administrativo
- 293 — Serventuário da Justiça (exceto Tabelião)
- 294 — Tabelião
- 295 — Militar em geral (exceto Oficiais)
- 299 — Outros

CLASSE 3 — TRABALHADORES ADMINISTRATIVOS E ASSEMELHADOS

Grupo 30 — Diretores e Gerentes

- 301 — Diretor de Empresas
- 303 — Gerente
- 309 — Outros

Grupo 39 — Trabalhadores administrativos e assemelhados, não especificados nos grupos anteriores

- 391 — Chefe intermediário
- 392 — Trabalhador dos serviços de contabilidade, de caixa e trabalhadores assemelhados
- 393 — Secretário, Estenógrafo, Datilógrafo, Recepcionista, Telefonista e trabalhadores assemelhados
- 394 — Auxiliar de escritório e assemelhados
- 395 — Bancário e economiário
- 396 — Securitário
- 399 — Outros

CÓDIGO DE OCUPAÇÕES

CLASSE 4 — TRABALHADORES DO COMÉRCIO E ASSEMBLHADOS

- Grupo 40 — Supervisores, Corretores e trabalhadores assemelhados**
 401 — Supervisor, Inspetor e Agente de compras e vendas
 402 — Vendedor praticista, Representante comercial e trabalhadores assemelhados
 403 — Corretor de imóveis, seguros e títulos e valores
 404 — Leiloeiro, Avaliador e trabalhadores assemelhados
 409 — Outros
- Grupo 41 — Vendedores e assemelhados**
 411 — Vendedor de comércio varejista e atacadista
 412 — Jornaleiro
 413 — Feirante
 419 — Outros
- Grupo 49 — Trabalhadores do comércio e assemelhados, não especificados nos grupos anteriores**
 491 — Demonstrador
 492 — Modelo de modas
 499 — Outros

CLASSE 5 — TRABALHADORES DE SERVIÇOS E ASSEMBLHADOS

- Grupo 50 — Trabalhadores de serviços de administração, conservação e limpeza de edifícios**
 501 — Porteiro de edifício, Ascensorista, Garagista e Faxineiro
 509 — Outros
- Grupo 51 — Trabalhadores de serviços de tratamento de beleza**
 511 — Cabeleireiro, Barbeiro, Manicure, Pedicure, Maquilador e Esteticista
 519 — Outros
- Grupo 52 — Trabalhadores de serviços de hospedagem, restaurante e serviços assemelhados**
 521 — Governanta de hotel, Camareiro, Porteiro, Cozinheiro e Garçom
 529 — Outros
- Grupo 53 — Trabalhadores de serviços de transporte**
 531 — Motorista de veículos de transporte de passageiros
 532 — Motorista de veículos de transporte de carga
 533 — Contramestre de embarcações
 534 — Marinheiro e assemelhados
 535 — Maquinista e Foguista de embarcações, locomotivas e assemelhados
 539 — Outros
- Grupo 54 — Trabalhadores de serviços de manutenção**
 541 — Mecânico de manutenção de veículos automotores e máquinas
 542 — Eletricista de manutenção de veículos automotores, máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações
 543 — Lanterneiro e Pintor de veículos metálicos
 544 — Bombeiro de instalações de gás, água, esgoto e assemelhados
 549 — Outros
- Grupo 59 — Trabalhadores de serviços e assemelhados, não especificados nos grupos anteriores**
 591 — Alfaiate
 592 — Protético dentário
 593 — Despachante
 594 — Agente de viagem e guia de turismo
 595 — Agente de serviços funerários e Embalsamador
 596 — Auxiliar de laboratório
 597 — Estivador, Carregador, Embalador e trabalhadores assemelhados
 598 — Empregado doméstico
 599 — Outros

CLASSE 6 — GRUPO 60 — TRABALHADORES AGRÍCOLAS, DA PECUÁRIA, FLORESTAIS, DA PESCA E TRABALHADORES ASSEMBLHADOS

- 601 — Trabalhador agrícola
 602 — Trabalhador da pecuária
 603 — Trabalhador florestal
 604 — Trabalhador da pesca
 609 — Outros

CLASSE 7 — GRUPOS 70 E 71 — TRABALHADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

- 701 — Mestre e Contramestre
 702 — Mecânico de manutenção, Montador, Preparador e Operador de máquinas e aparelhos da produção industrial
 703 — Eletricista e assemelhados
 704 — Trabalhador de instalações de processamento químico
 705 — Trabalhador da fabricação de roupas
 706 — Trabalhador do tratamento de fumo e da fabricação de cigarros e charutos
 707 — Trabalhador metalúrgico e siderúrgico
 708 — Trabalhador de usinagem de metais
 709 — Trabalhador da construção civil
 710 — Trabalhador da fabricação e preparação de alimentos e bebidas
 711 — Trabalhador de artes gráficas
 712 — Trabalhador de fabricação de produtos têxteis (exceto roupas)
 713 — Trabalhador da fabricação de artefatos de madeira
 714 — Trabalhador da fabricação de papel e papelão
 715 — Trabalhador da fabricação de calçados e artefatos de couro
 716 — Trabalhador da fabricação de produtos de borracha e plástico
 717 — Joalheiro e ourives
 718 — Outros

CLASSE 9 — DECLARANTES NÃO ESPECIFICADOS NAS CLASSES ANTERIORES

- Grupo 90 — Proprietários e capitalistas**
 901 — Proprietário de estabelecimento agrícola, da pecuária e florestal
 902 — Proprietário de estabelecimento comercial
 903 — Proprietário de estabelecimento industrial
 904 — Proprietário de estabelecimento de prestação de serviços
 905 — Proprietário de imóvel, recebendo rendimento de aluguel
 906 — Capitalista recebendo rendimento de aplicação de capital em ativos financeiros
 909 — Outros
- Grupo 91 — Sacerdotes ou membros de ordens ou seitas religiosas**
 910 — Sacerdote ou membro de ordens ou seitas religiosas
- Grupo 92 — Trabalhadores aposentados e pensionistas**
 921 — Militar reformado
 922 — Funcionário público civil aposentado
 923 — Aposentado (exceto funcionário público)
 924 — Pensionista
 929 — Outros
- Grupo 93 — Estudantes**
 931 — Bolsista, Estagiário e assemelhados
 939 — Outros
- Grupo 94 — Espólio**
 949 — Espólio
- Grupo 95 — Sem ocupação**
 959 — Sem ocupação
- Grupo 99 — Outros declarantes não especificados nos grupos anteriores**
 998 — Dona de casa
 999 — Outros

INFORMAÇÕES SOBRE AS ESCOLAS PARTICIPANTES

USP*

Escola de Comunicações e Artes

1. Localização: Cidade Universitária — USP
Telefone: 814-6211
2. Cursos, duração, período e vagas:
O curso de Música tem a duração de 8 a 12 semestres.
Os demais cursos da ECA têm a duração de 8 semestres.
Artes Cênicas — matutino (20 vagas)
Artes Plásticas — matutino (20 vagas)
Música — diurno (20 vagas)
Biblioeconomia — matutino (15 vagas) e not. (15 vagas)
Turismo — noturno (15 vagas)
Comunicação Social: Cinema — diurno (15 vagas)
Comunicação Social: Editoração — noturno (15 vagas)
Comunicação Social: Jornalismo — matutino (25 vagas) e noturno (20 vagas)
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda — matutino (15 vagas) e noturno (15 vagas)
Comunicação Social: Rádio e Televisão — matutino (15 vagas)
Comunicação Social: Relações Públicas — matutino (15 vagas)

Os alunos dos cursos de Artes Cênicas, Cinema e Rádio e Televisão têm atividades outras nos períodos vespertino e noturno. No curso de Artes Plásticas as aulas são ministradas no período matutino do 1º ao 6º semestre e no 7º e 8º semestre no período diurno.

Escola de Educação Física

1. Localização: Cidade Universitária — USP.
Telefone: 813-5711
2. Cursos, duração, período e vagas:
Educação Física — Licenciatura — 8 semestres — Integral — 100 vagas

Escola de Engenharia de São Carlos

1. Localização: Av. Dr. Carlos Botelho, 1465
Telefones: (0162) 71-2234/8185
2. Cursos, duração, período e vagas:
Engenharia — 10 semestres — Integral — 180 vagas:
A Escola Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, oferece cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica (ênfases Eletrotécnica e Eletrônica) e Engenharia de Produção Mecânica num total de 180 vagas.

| | |
|---------------------------------|-----------|
| Engenharia Civil | 65 vagas; |
| Engenharia Mecânica | 56 vagas; |
| Engenharia Elétrica | 47 vagas; |
| Engenharia de Produção Mecânica | 12 vagas. |

Escola de Enfermagem

1. Localização: Av. Dr. Eneas Carvalho de Aguiar, 419
Telefones: 853-4066/852-8922
2. Cursos, duração, período e vagas:
Enfermagem e Obstetrícia — 8 semestres — Integral — 80

Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

- 1 Localização: Fazenda Monte Alegre
Telefones: (0166) 34-1190 — 34-1240 — 34-1280
2. Cursos, duração, período e vagas:
Enfermagem — 8 semestres — Integral — 80 vagas.

Escola Politécnica

1. Localização: Cidade Universitária — SP
Telefone: 211-2122
2. Cursos, duração, período e vagas:
Engenharia — 10 semestres — Integral — 600 vagas

Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" — ESALQ — Piracicaba

1. Localização: Av. Dr. Carlos Botelho, s/nº
Telefones: (0194) 22-5926 — 33-0011

* Neste Manual, os períodos da USP têm o seguinte significado:
MATUTINO: aulas pela manhã; VESPERTINO: aulas à tarde;
NOTURNO: aulas à noite; DIURNO: aulas pela manhã e pela tarde, predominando em um desses períodos; INTEGRAL: aulas distribuídas ao longo do dia.

2. Cursos, duração, período e vagas:
Engenharia Agrônômica — 8 semestres — Integral — 200 vagas;
Engenharia Florestal — 8 semestres — Integral — 25 vagas.
Economia Doméstica — Licenciatura — 8 semestres — Integral — 25 vagas;

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefone: 813-5811
2. Cursos, duração, período e vagas:
Arquitetura — 10 semestres — Integral — 150 vagas.

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefone: 211-0011
2. Cursos, duração, período e vagas:
Farmácia e Bioquímica — Integral — 9 semestres — 75 vagas;
Farmácia e Bioquímica — Noturno — 11 semestres — 60 vagas

Faculdade de Direito

1. Localização: Largo São Francisco, 95
Telefones: 239-0821/2153
2. Cursos, duração, período e vagas:
Direito — 10 semestres — Matutino (225 vagas) e Noturno (225 vagas).

Faculdade de Economia e Administração

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefones: 211-0411/0522/0922/0611/0822
2. Cursos, duração, período e vagas:
Administração: Diurno — 8 semestres — 90 vagas
Noturno — 10 semestres — 90 vagas
Ciências Contábeis e Atuariais:
Diurno — 8 semestres — 45 vagas
Noturno — 10 semestres — 45 vagas
Economia:
Matutino — 8 semestres — 90 vagas
Noturno — 8 semestres — 90 vagas

Faculdade de Educação

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefone: 211-0011
2. Cursos, duração, período e vagas:
Pedagogia — 8 semestres — Vespertino (60 vagas) e Noturno (60 vagas).

Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto

1. Localização: Fazenda Monte Alegre
Telefones: (016) 634-6591/6086
2. Cursos, duração, período e vagas:
Farmácia e Bioquímica — 8 semestres — Integral — 50 vagas;
Odontologia — 8 semestres — Integral — 80 vagas.

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

1. Localização: Fazenda Monte Alegre
Telefones: (0166) 34-6255/6260/6265
2. Cursos, duração, período e vagas:
Ciências Biológicas — Licenciatura e Bacharelado — 8 semestres — Integral — 40 vagas;
Psicologia — Bacharelado; Licenciatura; Psicólogo — 8 a 10 semestres — Integral — 40 vagas.
Licenciatura e Bacharelado em Química — 8 semestres — Integral — 40 vagas.

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefone: 211-6392
2. Cursos, duração, período e vagas:
Todos os cursos têm a duração de 8 semestres
Ciências Sociais — Vespertino (100 vagas) e Noturno (100)
Filosofia — Vespertino (80 vagas) e Noturno (80 vagas);
Geografia — Diurno (80 vagas) e Noturno (80 vagas);
História — Vespertino (130 vagas) e Noturno (130 vagas);
Alemão — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
Árabe — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);

Armênio — Matutino (20 vagas) e Noturno (20 vagas);
 Chinês — Matutino (20 vagas) e Noturno (20 vagas);
 Espanhol — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
 Francês — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
 Grego — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
 Hebraico — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
 Inglês — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
 Italiano — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
 Japonês — Matutino (25 vagas) e Noturno (20 vagas);
 Latim — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
 Lingüística — Matutino (20 vagas) e Noturno (20 vagas);
 Português — Matutino (75 vagas) e Noturno (75 vagas);
 Russo — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
 Sânscrito — Matutino (20 vagas) e Noturno (20 vagas);

Faculdade de Medicina

- Localização: Av. Dr. Arnaldo, 455
Telefones: 853-6011 — 852-2355/1845
- Cursos, duração, período e vagas:
Medicina — 12 semestres — Integral — 175 vagas;
Fisioterapia — 8 semestres — Integral — 25 vagas;
Fonoaudiologia — 8 semestres — Integral — 15 vagas;
Terapia Ocupacional — 8 semestres — Integral — 25 vagas.

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

- Localização: Fazenda Monte Alegre
Telefones: (0166) 34-6035
- Cursos, duração, período e vagas:
Medicina — 12 semestres — Integral — 80 vagas;
Ciências Biológicas — Modalidade Médica — Bacharelado — Integral — 20 vagas.

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

- Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefones: 211-6611 — 211-6016
- Cursos, duração, período e vagas:
Medicina Veterinária — 9 semestres — Integral — 80 vagas;
Zootecnia — 8 semestres — Integral — 20 vagas.

Faculdade de Odontologia

- Localização: Cidade Universitária — SP
Telefones: 211-0011
- Cursos, duração, período e vagas:
Odontologia — Integral — 9 semestres — 83 vagas;
Odontologia — Noturno — 12 semestres — 50 vagas.

Faculdade de Odontologia de Bauri

- Localização: Al. Octavio Pinheiro Brizzola, 9-75
Telefones: (0142) 23-4133/5623
- Cursos, duração, período e vagas:
Odontologia — 8 semestres — Integral — 50 vagas.

Faculdade de Saúde Pública

- Localização: Av. Dr. Arnaldo, 715
Telefone: 280-3233
- Cursos, duração, período e vagas:
Nutricionista — 8 semestres — Integral — 20 vagas.

Instituto Astronômico e Geofísico

- Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefone: 211-0011
- Cursos, duração, período e vagas:
Meteorologia — 8 semestres — Integral — 20 vagas.

Instituto de Biociências

- Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefones: 211-4773 — 210-2122
- Cursos, duração, período e vagas:
Ciências Biológicas — Licenciatura e Bacharelado — de 6 a 11 semestres (dependendo do curso e do período) — Integral (60 vagas) e Noturno (60 vagas).

Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos

- Localização: Av. Dr. Carlos Botelho, 1465
Telefone: (0162) 71-2234
- Cursos, duração, período e vagas:
Bacharelado em Matemática — 8 semestres — Integral
Bacharelado em Ciências de Computação — 8 semestres — Integral
As vagas oferecidas são em número de 30 para ambos os Cursos. Os alunos que ingressarem no ICMSC-USP matriculam-se no Ciclo Básico (comum aos dois Cursos) e, ao atingirem o 5º semestre, optam, livremente, por um dos Cursos.

Instituto de Física

- Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefones: 211-5980/6955
- Cursos, duração, período e vagas:
Física — Licenciatura e Bacharelado — 8 semestres — diurno (130 vagas) e noturno (130 vagas)

Instituto de Física e Química de São Carlos

- Localização: Av. Dr. Carlos Botelho, 1465
Telefones: (0162) 71-2234/1016
- Cursos, duração, período e vagas:
Bacharelado em Física — 8 semestres — Integral — 20
Bacharelado em Química — 8 semestres — Integral — 20

Instituto de Geociências

- Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefones: 212-2212/2412/2612
- Cursos, duração, período e vagas:
Geologia — 10 semestres — Integral — 50 vagas.

Instituto de Matemática e Estatística

- Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefone: 813-8164/7561
- Cursos, duração, período e vagas:
a) Período diurno: total de 160 vagas
Os cursos oferecidos no período diurno são os que se indicam a seguir com as respectivas durações totais e número de vagas:
Licenciatura em Matemática — 8 semestres — 50
Bacharelado em Matemática — 6 semestres — 30
Bach. em Matemática Aplicada — 7 semestres — 20
Bach. em Ciência de Computação — 8 semestres — 30
Bacharelado em Estatística — 8 semestres — 30
Os ingressantes no período diurno optam no final do 2º semestre por um desses cursos. O preenchimento das vagas é baseado em notas obtidas pelo aluno.
b) Período noturno:
Licenciatura em Matemática — 10 semestres — 100 vagas

Instituto de Psicologia

- Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefones: 211-2965 — 211-0011
- Cursos, duração, período e vagas:
Psicologia — Bacharelado; Licenciatura; Psicólogo — 8 a 10 semestres (dependendo do curso) — Integral — 70 vagas

Instituto de Química

- Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefone: 210-2122
- Cursos, duração, período e vagas:
Química — Licenciatura; Bacharelado; Químico — 8 semestres — Integral — 60 vagas.

UNICAMP

- Localização: Cidade Universitária Barão Geraldo — Campinas CEP 13100 Telefones: (0192) 39-1301 e 39-1072
- Cursos, duração, período e vagas:

| | | |
|--------------------------|--------------|----------|
| Ciências Econômicas | 8 semestres | 70 vagas |
| Ciências Sociais | 8 semestres | 50 vagas |
| História | 8 semestres | 30 vagas |
| Letras e Lingüística | 8 semestres | 50 vagas |
| Pedagogia | 8 semestres | 60 vagas |
| Ciências Biológicas | 8 semestres | 40 vagas |
| Enfermagem | 8 semestres | 30 vagas |
| Medicina | 12 semestres | 90 vagas |
| Odontologia (Piracicaba) | 8 semestres | 80 vagas |
| Matemática | 8 semestres | 70 vagas |
| Estatística | 8 semestres | 70 vagas |
| Ciência da Computação | 8 semestres | 70 vagas |
| Física | 8 semestres | 70 vagas |
| Química | 8 semestres | 70 vagas |
| Eng. Agrícola | 10 semestres | 20 vagas |
| Eng. Química | 10 semestres | 70 vagas |
| Eng. Mecânica | 10 semestres | 70 vagas |
| Eng. Elétrica | 10 semestres | 70 vagas |
| Eng. Civil (Limeira*) | 10 semestres | 70 vagas |
| Eng. de Alimentos | 10 semestres | 70 vagas |

* A partir do 4º semestre

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

1. Entidade mantenedora: Ministério da Educação e Cultura
2. Localização: Rua Botucatu, 720 — São Paulo — Telefone: 572-6033
3. Taxa de inscrição cobrada em 1982: Cr\$ 2.696,00

4. Cursos, duração e vagas:
Medicina — 6 anos — 100 vagas
Ciências Biomédicas — Modalidade Médica — 4 anos — 20
Fonoaudiologia — 3 anos — 25 vagas
Ortótica — 2 anos — 10 vagas
Enfermagem — 4 anos — 105 vagas

PROVAS ESPECIAIS DE APTIDÃO

CARREIRA DE ARQUITETURA — FAU

Os candidatos convocados para a 2ª fase deverão comparecer à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo dia 13/01/83 às 8:00 horas, munidos de todo tipo de material de desenho, para tratamento em preto e branco ou a cores.

As provas de aptidão a serem realizadas no Vestibular deverão se constituir do seguinte:

- Parte I — **Desenho de observação**, para avaliação da capacidade de linguagem gráfica na figuração de um modelo;
- Parte II — **Desenho de memória**, para avaliação da retenção da forma, das proporções e dos detalhes característicos de objetos em geral;
- Parte III — **Desenho de criação**, para avaliação da capacidade do candidato em expressar graficamente sua visão de aspectos da realidade urbana.

Para a execução desses trabalhos o candidato deverá ser preparado nos seguintes aspectos:

1. Noções sobre a organização do meio ambiente:
 - a) Material acumulado pelo candidato a partir da experiência direta (vivência cotidiana) da função do uso e do significado do espaço;
 - b) Possibilidades intuitivas do candidato em operar com os elementos básicos que configuram seu meio-ambiente.
2. Organização Visual no Plano e no Espaço:
 - a) Elementos básicos de organização formal no plano, como no ponto, a linha, a superfície, a cor.
 - b) Elementos básicos de organização formal no espaço, e sua representação como a perspectiva, a escala, a proporção.

O papel para os trabalhos será fornecido no local das provas, acompanhando a definição dos temas e as instruções para cada tarefa. Não será permitido ao candidato levar material de consulta ou manuseio, como jornais, revistas, esboços, desenhos, fotografias, etc., devendo usar apenas o fornecido pela Banca Examinadora, se for o caso.

CARREIRA DE PARAMÉDICAS

Para os candidatos que tenham optado pelos cursos de Fonoaudiologia e/ou de Ortótica da Escola Paulista de Medicina haverá exames fonoaudiológico e/ou oftalmológico-ortótico, de caráter eliminatório e não classificatório.

Os exames serão realizados nos dias 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21 de janeiro de 1983, de acordo com escala previamente elaborada, na Escola Paulista de Medicina.

CARREIRA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

As provas serão realizadas na EEF da USP.

Os candidatos convocados para a 2ª fase deverão prestar prova especial de aptidão, nas condições abaixo:

1. Somente serão submetidos à Prova Especial (Testes de Habilidade Motora) os candidatos considerados aptos nos exames médicos;
2. Os candidatos convocados deverão apresentar à Escola duas fotos 3 x 4;
3. São motivos de inabilitação nos exames médicos:
 - a) os desvios do aparelho locomotor capazes de impedir o futuro exercício profissional;
 - b) a acuidade visual diminuída por causa não corrigível, a critério médico;
 - c) afecções cardíaco-respiratórias incompatíveis com o esforço físico.

Observações:

1. Os candidatos serão convocados para os dias 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21 de janeiro de 1983, de acordo com escala previamente elaborada na Escola, devendo os mesmos apresentarem

se em trajes esportivos, ou seja, *para o exame médico* — calção para os candidatos do sexo masculino e maiô de 2 (duas) peças para os candidatos do sexo feminino: *para a Prova Especial* — calção, tênis, maiô e touca. (sic).

2. A prova Especial, para a avaliação da Habilidade Motora do candidato, será de caráter classificatório, terá peso 200 (duzentos) e incluirá testes de força muscular, velocidade, coordenação, resistência cardíaco-vascular, potência muscular, agilidade e mobilidade.

3. Ficam a critério da Junta Médica da Escola outras exigências que se tornem necessárias.

CARREIRA DE ARTES PLÁSTICAS — ECA

Os candidatos deverão comparecer à Escola de Comunicações de Artes no dia 13/01/83.

Haverá uma prova teórica com início às 8 horas e uma prova prática com início às 14 horas.

A prova prática constará de duas partes:

- 1 — uma série de exercícios;
- 2 — uma série de questões de conhecimento básico (solução de problemas no plano).

PROGRAMA Prova Prática

1. Desenho de observação;
2. Desenho de memória;
3. Desenho expressivo:
 - 3.1. linha: expressão e configuração;
 - 3.2. contraste formal;
 - 3.3. textura visual;
 - 3.4. relação figura-fundo;
 - 3.5. composição;
 - 3.6. cor: tom, intensidade, matiz, contrastes;
 - 3.7. movimento, equilíbrio e simetria;
 - 3.8. proporção e ritmo;
 - 3.9. indicadores de espaço: profundidade, transparência e ambigüidade espacial.
4. Desenho geométrico:
 - 4.1. Serão considerados os seguintes elementos:
 - 4.1.1. entes geométricos;
 - 4.1.2. lugares geométricos
 - 4.1.3. construções geométricas.

Prova Teórica

1. As correntes expressionistas.
2. As grandes tendências inovadoras do início do século XX: Cubismo, Futurismo, Dada, Surrealismo.
3. Origens da arte abstrata: Kandinsky, Mondrian.
4. As correntes construtivistas.
5. O desdobramento das correntes abstratas no século XX: tendências informais e geométricas.
6. As novas figurações na década de 60: Pop Art, Novo Realismo, Hiper-realismo.
7. O desenvolvimento do Art Nouveau no Rio de Janeiro e em São Paulo.
8. A pintura do Modernismo: Anita Malfatti, Tarsila do Amaral, Segall, Di Cavalcanti, Portinari.
9. A evolução da arte no Brasil entre 1930 e 1945: pintura e escultura.
10. A expansão do Modernismo artístico no pós-guerra: criação dos museus e da Bienal; o surgimento e o desenvolvimento de novos movimentos (Concretismo, Informalismo, Arte Objetual, Novas figurações).
11. Características dos acervos e das diretrizes culturais dos museus de Arte de São Paulo.

Instrumental:

Régua — esquadros — compasso — borracha — guache de várias cores — godet — lápis: HB — B — 2B — 4B — 6B — estilete — tesoura — hidrográfica preta — nankim — canetas — pincéis pelo de marta (nacional).

Bibliografia**Prova Prática**

Arnheim, Rudolf. — *Arte e percepção visual*. São Paulo, Pioneira/EDUSP, 1980.

Dondis, D.A. — *La Sintaxis de la imagen*. Barcelona, Gustavo Gili, 1976.

Kepes, G. — *El lenguaje de la visión*. Buenos Aires, Infinito, 1969.

Munari, B. — *Diseño y comunicación visual*. Barcelona, Gustavo Gili, 1973.

Scott, W.G. — *Fundamentos del diseño*. Buenos Aires, Nueva Visión, s.d..

Prova teórica**Itens 1 a 6**

Cassou, J. — *Panorama das artes plásticas contemporâneas*. Lisboa, Estúdios Cor, 1962.

Gombrich, E.M. — *A história da arte*. Rio de Janeiro, Zahar, 1979.

Hauser, A. — *História social da literatura e da arte*. São Paulo, Mestre Jou, 1972, 2º v.

Micheli, M. de. — *Las vanguardias artísticas del siglo XX*. Córdoba, Editorial Universitaria de Córdoba, 1968.

Pedrosa, M. — *Mundo, homem, arte em crise*. São Paulo, Perspectiva, 1975.

Read, H. — *História da pintura moderna*. Rio de Janeiro, Zahar, 1980.

Zanini, W. — *Tendências da escultura moderna*. São Paulo, Cultrix, 1971.

Itens 7 a 11

Almeida, P. Mendes de. — *De Anita ao Museu*. São Paulo, Perspectiva, 1977.

Ávila, A. (org.). — *O Modernismo*. São Paulo, Perspectiva, 1975.

Gullar, Ferreira (org.). — *Arte brasileira hoje*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1973.

Morais, F. — *Artes plásticas: a crise da hora atual*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1975.

Motta, F. — *Contribuição ao estudo do Art Nouveau no Brasil*. São Paulo, FAU/USP, 1957.

Pedrosa, M. — *Mundo, homem, arte em crise*. São Paulo, Perspectiva, 1975.

Pontual, R. — *Dicionário das artes plásticas no Brasil*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1969.

CARREIRA DE MÚSICA — ECA

A Ficha de Inscrição para a carreira de Música deve ser entregue na ECA nos dias 11 e 12 de setembro, das 9 às 16 horas, quando serão fornecidas informações sobre a prova de aptidão.

CARREIRA DE ARTES CÊNICAS — ECA

Os candidatos deverão comparecer à Escola de Comunicações e Artes no dia 13/01/83, às 8 horas.

A Prova de Aptidão constará de uma análise, por escrito, de uma das peças indicadas, a ser sorteada na hora, devendo os candidatos, de acordo com sua sensibilidade, interpretar o texto sob os diferentes ângulos da arte teatral: dramaturgia, direção, cenografia, estética teatral, aplicação na Educação. Os candidatos deverão ter conhecimento prévio da peça, pois não será permitida a utilização de textos durante a prova.

- 1 — Medéia, de Eurípedes
- 2 — O Tartufo, de Molière
- 3 — Sonho de uma Noite de Verão, de Shakespeare
- 4 — Pequenos Burgueses, de Gorki
- 5 — Casa de Bonecas, de Ibsen
- 6 — A Vida de Galileu Galilei, de Brecht
- 7 — O Rinoceronte, de Ionesco
- 8 — O Arquiteto e o Imperador da Assíria, de Arrabal
- 9 — Vestido de Noiva, de Nelson Rodrigues
- 10 — Rasga Coração, de Oduvaldo Vianna Filho

Bibliografia

ARISTÓTELES — *Arte Poética*, S. Paulo, Difel, 1959.

BABLET, D. e JACQUOT, J. — *Le Lieu Théâtral dans la Société Moderne*, Paris, C.N.R.S., 1969.

BRECHT, Bertold — *Teatro Dialético*, Rio, Civilização Brasileira, 1967.

BROOK, Peter — *O Teatro e seu Espaço*, Petrópolis, Vozes, 1970.

COELHO, Paulo — *O Teatro na Educação*, Rio, Ed. Forense Universitária, 1973.

DORT, Bernard — *O Teatro e sua Realidade*, S. Paulo, Ed. Perspectiva, 1977.

ESSLIN, Martin — *O Teatro do Absurdo*, Rio, Ed. Zahar, 1968.

LESKY, Albin — *Tragédia Grega*, S. Paulo, Ed. Perspectiva, 1971.

MAGALDI, Sábado — *Panorama do Teatro Brasileiro*, Rio, SNT, 1978, S. Paulo.

— — — — *Iniciação ao Teatro*, Ed. Burity, 1965.

PEACOCK, Ronald — *Formas da Literatura Dramática*, Rio, Ed. Zahar, 1968.

ROSENFELD, Anatol — *Teatro Moderno*, S. Paulo, Ed. Perspectiva, 1977.

— — — — *O Teatro Épico*, S. Paulo, DESA, 1966.

SPOLIN, Viola — *Improvisação para o Teatro*, S. Paulo, Ed. Perspectiva, 1979.

TABELA DE PESOS

| | Matemática | Física | Química | Biologia | Português ⁽¹⁾ | Redação | Línguas | História | Geografia | Aptidão | |
|-------------------------------|---|--------|---------|----------|--------------------------|---------|---------|----------|-----------|---------|---------|
| USP | Adm. Contabilidade e Economia | 100 | 25 | 25 | 25 | 100 | 100 | 50 | 75 | 75 | — |
| | Arquitetura | 100 | 100 | 25 | 25 | 100 | 100 | 50 | 75 | 75 | 200 |
| | Carreiras da Escola de Comunicações e Artes (ECA) | 50 | 25 | 25 | 25 | 100 | 100 | 50 | 75 | 75 | 200(*) |
| | Ciências Humanas e Filosofia, Direito Letras, Linguística, Pedagogia | 25 | 25 | 25 | 25 | 100 | 200 | 50 | 75 | 75 | — |
| | Agronomia, Florestal, Farm. e Bioquímica | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 50 | 50 | 25 | 25 | — |
| | C. Biológicas, Ec. Doméstica, Ed. Física, Enfermagem, Medicina, Veterinária, Odont., Paramédicas, Zootecnia | 75 | 100 | 100 | 100 | 100 | 50 | 50 | 25 | 25 | 200(**) |
| | Psicologia | 100 | 50 | 50 | 100 | 100 | 50 | 50 | 25 | 25 | — |
| | Ciências Exatas e Tecnologia | 100 | 100 | 100 | 25 | 100 | 50 | 50 | 25 | 25 | — |
| Ciências Humanas — UNICAMP | 1,5 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1,5 | — | |
| Ciências Biológicas — UNICAMP | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | — | |
| Ciências Exatas — UNICAMP | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | — | |

(1) A prova de Português abrange Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática.

(*) Somente para Artes Cênicas e Artes Plásticas.

(**) Para o curso de Educação Física.

| HUMANIDADES | |
|---|--|
| ADMINISTRAÇÃO | |
| USP — diurno | |
| USP — noturno | |
| ARQUITETURA | |
| USP — | |
| ARTES CÊNICAS | |
| USP — matutino | |
| ARTES PLÁSTICAS | |
| USP — matutino | |
| BIBLIOTECONOMIA | |
| USP — matutino | |
| USP — noturno | |
| CIÊNCIAS SOCIAIS | |
| USP — vespertino | |
| USP — noturno | |
| UNICAMP | |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL — USP | |
| Cinema — diurno | |
| Editoração — noturno | |
| Jornalismo — matutino | |
| — noturno | |
| Publicidade e Propaganda — matutino | |
| — noturno | |
| Rádio e Televisão — matutino | |
| Relações Públicas — matutino | |
| CONTABILIDADE E ATUÁRIA | |
| USP — diurno | |
| USP — noturno | |
| DIREITO | |
| USP — matutino | |
| USP — noturno | |
| ECONOMIA | |
| USP — matutino | |
| USP — noturno | |
| UNICAMP | |
| FILOSOFIA | |
| USP — vespertino | |
| USP — noturno | |
| GEOGRAFIA | |
| USP — diurno | |
| USP — noturno | |
| HISTÓRIA | |
| USP — vespertino | |
| USP — noturno | |
| UNICAMP | |
| LETRAS | |
| UNICAMP — Letras e Linguística | |
| USP — Latim, Grego, Árabe, Hebraico, Russo, Francês, Espanhol, Italiano, Inglês, Alemão | |
| matutino | |
| noturno | |
| USP — Sânscrito, Armênio, Chinês, Japonês, Linguística | |
| matutino | |
| noturno | |
| USP — Português | |
| matutino | |
| matutino | |
| MÚSICA | |
| USP — diurno | |
| PEDAGOGIA | |
| USP — vespertino | |
| USP — noturno | |
| UNICAMP | |
| TURISMO | |
| USP — noturno | |
| CIÊNCIAS EXATAS | |
| CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Ver também Matemática) | |
| UNICAMP | |
| ENGENHARIA | |
| Politécnica — USP | |
| Civil — São Carlos — USP | |
| Elétrica — São Carlos — USP | |
| Mecânica — São Carlos — USP | |
| Produção Mecânica — São Carlos — USP | |
| Agrícola — UNICAMP | |
| Alimentos — UNICAMP | |

VAGAS

| | |
|---|-------|
| Civil (Limeira) — UNICAMP | 70 - |
| Elétrica — UNICAMP | 70 - |
| 90 - Mecânica — UNICAMP | 70 - |
| 90 - Química — UNICAMP | 70 - |
| ESTATÍSTICA (Ver também Matemática) | |
| 150 - UNICAMP | 70 - |
| FÍSICA | |
| 20 - USP — diurno | 130 - |
| USP — noturno | 130 - |
| 20 - UNICAMP | 70 - |
| São Carlos — USP | 20 - |
| 15 - GEOLOGIA | |
| 15 - USP | 50 - |
| MATEMÁTICA | |
| 100 - São Carlos — USP (Mat. e Ciências de Computação) | 30 - |
| 100 - USP — diurno | 160 - |
| 50 - USP — noturno (Licenciatura) | 100 - |
| UNICAMP | 70 - |
| 15 - METEOROLOGIA | |
| 15 - USP | 20 - |
| 25 - QUÍMICA | |
| 20 - Ribeirão Preto — USP | 40 - |
| 15 - São Carlos — USP | 20 - |
| 15 - USP | 60 - |
| 15 - UNICAMP | 70 - |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | |
| 45 - Paulista de Medicina — Mod. Médica — MEC | 20 - |
| 45 - Ribeirão Preto — Lic. e Bacharelado — USP | 40 - |
| Ribeirão Preto — Mod. Médica — USP | 20 - |
| 225 - USP — integral | 60 - |
| 225 - USP — noturno | 60 - |
| UNICAMP | 40 - |
| 90 - ECONOMIA DOMÉSTICA | |
| 90 - ESALQ — USP | 25 - |
| 70 - EDUCAÇÃO FÍSICA | |
| USP | 100 - |
| 80 - ENFERMAGEM | |
| 80 - Paulista de Medicina — MEC | 105 - |
| USP | 80 - |
| 80 - Ribeirão Preto — USP | 80 - |
| 80 - UNICAMP | 30 - |
| ENGENHARIA AGRÔNOMICA | |
| 130 - ESALQ — USP | 200 - |
| 130 - ENGENHARIA FLORESTAL | |
| 30 - ESALQ — USP | 25 - |
| FARMÁCIA E BIOQUÍMICA | |
| 50 - USP — integral | 75 - |
| USP — noturno | 60 - |
| Ribeirão Preto — USP | 50 - |
| 25 - FISIOTERAPIA | |
| 25 - USP | 25 - |
| FONOAUDIOLOGIA | |
| 20 - Paulista de Medicina — MEC | 25 - |
| 20 - USP | 15 - |
| MEDICINA | |
| 75 - Paulista de Medicina — MEC | 100 - |
| 75 - Ribeirão Preto — USP | 80 - |
| 75 - USP | 175 - |
| UNICAMP | 90 - |
| 20 - MEDICINA VETERINÁRIA | |
| USP | 80 - |
| 60 - NUTRICIONISTA | |
| 60 - USP | 20 - |
| 60 - ODONTOLOGIA | |
| Ribeirão Preto — USP | 80 - |
| 15 - Bauru — USP | 50 - |
| USP — integral | 83 - |
| USP — noturno | 50 - |
| UNICAMP (Piracicaba) | 80 - |
| 70 - ORTÓPTICA | |
| Paulista de Medicina — MEC | 10 - |
| 600 - PSICOLOGIA | |
| 65 - Ribeirão Preto — USP | 40 - |
| 47 - USP | 70 - |
| 56 - TERAPIA OCUPACIONAL | |
| 12 - USP | 25 - |
| 20 - ZOOTECNIA | |
| 70 - USP | 20 - |

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: ANTONIO HÉLIO GUERRA VIEIRA

Reitoria

Resolução 2357, de 25-6-82

Estabelece normas e dispõe sobre as disciplinas e respectivos programas e pesos para o Concurso Vestibular de 1983, na Universidade de São Paulo, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade de São Paulo, de acordo com o deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade, em Sessão realizada a 8 de junho de 1982, baixa a seguinte resolução:

CAPÍTULO I

Das normas do Concurso Vestibular

Artigo 1.º — O Concurso Vestibular consiste na avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação do ensino fundamental e da aptidão intelectual do candidato para estudo superior.

Artigo 2.º — O Concurso Vestibular estará aberto aos portadores de certificados de conclusão do segundo grau ou equivalente, de cursos reconhecidos como de grau médio, bem como aos portadores de diploma de conclusão de curso superior oficial ou reconhecido.

Artigo 3.º — A admissão à Universidade será feita mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para os diversos cursos.

Parágrafo único — O Concurso Vestibular será realizado em duas fases.

Artigo 4.º — Haverá prova especial de aptidão em Música, que não constituirá, por si, uma fase, devendo ser realizada antes do prazo fixado, pela FUVEST, para a primeira fase do Concurso Vestibular.

Parágrafo único — Aos candidatos que optarem pela carreira de Música será oferecida, no ato da inscrição, a possibilidade de opção por outra carreira, que somente será considerada em relação àqueles que forem declarados inaptos na prova especial de aptidão a que se refere este artigo.

Artigo 5.º — A primeira fase, aberta a todos os candidatos inscritos, será constituída de provas de conhecimentos gerais, sob a forma de testes de múltipla escolha, entendendo-se por conhecimentos gerais o conjunto de disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório do ensino de 2.º grau.

§ 1.º — Serão convocados, para a segunda fase, os candidatos melhor classificados, em número igual a três vezes o número de vagas oferecidas por carreira e que tenham demonstrado um nível mínimo de conhecimento, representado, na primeira fase, pelo acerto de mais de 20% (vinte por cento) dos testes propostos, que serão formulados com 5 (cinco) alternativas.

§ 2.º — Observado o critério estabelecido no parágrafo anterior, ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada carreira, serão admitidos, para a segunda fase, todos os candidatos nessa condição.

Artigo 6.º — A segunda fase constituir-se-á de provas, uma por disciplina, de natureza analítico-expositiva.

§ 1.º — As provas de Língua Estrangeira serão realizadas somente na segunda fase.

§ 2.º — Para fins de classificação nas vagas, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido, na segunda fase, nota diferente de zero nas provas de cada uma das disciplinas e pelo menos 3, na escala de zero a dez, nas seguintes:

a) Matemática — na Área de Ciências Exatas e Tecnologia;

b) Biologia — na Área de Ciências Biológicas;

c) Comunicação e Expressão (Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa, Gramática e Redação, observados os respectivos pesos) — na Área de Humanidades.

§ 3.º — O candidato ausente em qualquer uma das provas será eliminado do Concurso.

§ 4.º — Serão realizadas, na segunda fase, provas especiais de aptidão em Artes Cênicas, Artes Plásticas, Desenho e Educação Física que não terão caráter eliminatório mas classificatório.

§ 5.º — Se, concluída a segunda fase, ocorrer empate na última colocação correspondente a cada Curso, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, as notas atribuídas nas disciplinas de:

a) Comunicação e Expressão e Matemática — na área de Ciências Exatas e Tecnologia;

b) Comunicação e Expressão e Biologia — na área de Ciências Biológicas;

c) Comunicação e Expressão, História e Geografia — na área de Humanidades.

Artigo 7.º — A realização do Concurso Vestibular da Universidade de São Paulo, correspondente a 1983, ficará a cargo da Fundação Universitária para o Vestibular — FUVEST.

Parágrafo único — A FUVEST caberá a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e locais de realização das provas e bem assim todas as informações relacionadas ao Concurso Vestibular.

Artigo 8.º — A inscrição ao Concurso Vestibular será feita mediante apresentação, pelo candidato, do original de sua cédula de identidade.

Artigo 9.º — No ato de inscrever-se ao Concurso Vestibular o candidato optará:

a) pela carreira a que deseja se dedicar;

b) dentro da carreira escolhida, pelos estabelecimentos em que pretenda ingressar, obedecida a ordem de preferência;

c) pelo curso diurno ou noturno, se entre suas preferências incluir-se estabelecimento que mantenha os dois cursos;

d) pelo exame de Inglês, Alemão, Francês ou Italiano;

e) pelo curso que se inicia no primeiro ou no segundo período letivo semestral, quando for o caso.

Parágrafo único — É expressamente vedado ao candidato efetuar mais de uma inscrição ao Concurso Vestibular, sob pena de serem anuladas todas.

Artigo 10.º — A taxa de inscrição será fixada pela FUVEST, depois de ouvida a Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade.

Artigo 11.º — Os resultados do Concurso Vestibular são válidos, apenas, para os períodos letivos a que se refere e imediatamente subsequentes à sua realização, observados os termos da alínea "e" do artigo 9.º, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término dos respectivos períodos letivos.

Artigo 12.º — A matrícula dos candidatos classificados, para admissão aos Cursos de Graduação da USP, dependerá, necessariamente, da apresentação de:

a) prova de conclusão de um dos cursos referidos no artigo 2.º e respectivo histórico escolar;

b) prova de classificação no Concurso Vestibular disciplinado por esta Resolução.

Artigo 13.º — O candidato que, dentro do prazo destinado à matrícula, não completar a prova exigida pelo artigo 12 não poderá matricular-se na USP, nem terão qualquer eficácia as notas ou a classificação que lhe houverem sido atribuídas nas provas do Concurso Vestibular.

Parágrafo único — Não se admitirá, em hipótese alguma, matrícula condicional.

Artigo 14.º — É expressamente vedada, em qualquer hipótese, a permuta de vagas entre candidatos classificados no Concurso Vestibular e bem assim em qualquer período letivo semestral, ainda que se trate de Cursos Diurno e Noturno da mesma Unidade Universitária.

CAPÍTULO II

Das disciplinas e respectivos programas e pesos

Artigo 15.º — Constituem o Concurso Vestibular de 1983 as disciplinas de Matemática,

Física, Química, Biologia, Comunicação e Expressão (Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa, Gramática e Redação), História, Geografia e uma língua estrangeira (Inglês, Alemão, Francês ou Italiano).

Parágrafo único — Os programas das disciplinas a que se refere este artigo são os constantes da elação anexa, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Artigo 16.º — São atribuídos, para a segunda fase, os seguintes pesos, em relação a cada uma das áreas de conhecimento, consideradas as diversas carreiras que as integram:

I — Área de Ciências Exatas e Tecnologia

Engenharia Plena, Física (Bacharelado e Licenciatura), Geologia, Meteorologia, Matemática (Bacharelado e Licenciatura), Estatística, Ciências de Computação e Química (Bacharelado, Licenciatura e Químico), Engenharia Plena, com 4 opções: Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica (ênfases Eletrotécnica e Eletrônica) e Engenharia de Produção Mecânica (São Carlos), Física (Bacharelado — São Carlos), Matemática (Bacharelado — São Carlos), Ciências de Computação (Bacharelado — São Carlos) e Química (Bacharelado — São Carlos).

| Disciplinas | Pesos |
|-------------------|-------|
| Matemática | 100 |
| Física | 100 |
| Química | 100 |
| Biologia | 25 |

Comunicação e Expressão:
1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática — 100.
2. Redação — 50
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano — 50
História — 25
Geografia — 25

II — Área de Ciências Biológicas

a) Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura), Ciências Biológicas — Modalidade Médica (Bacharelado — Ribeirão Preto), Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura — Ribeirão Preto), Economia Doméstica (Licenciatura), Educação Física (Licenciatura), Enfermagem e Obstetrícia (Bacharelado), Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Odontologia (Bauru), Terapia Ocupacional e Zootecnia;

| Disciplinas — Pesos |
|---|
| Matemática — 75 |
| Física — 100 |
| Química — 100 |
| Biologia — 100 |
| Comunicação e Expressão: 1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática — 100 2. Redação — 50 Inglês, Alemão, Francês ou Italiano — 50 História — 25 Geografia — 25 Prova Especial de Aptidão em Educação Física — 200 |
| b) Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal e Farmácia e Bioquímica: |

| Disciplinas — Pesos |
|---|
| Matemática — 100 |
| Física — 100 |
| Química — 100 |
| Biologia — 100 |
| Comunicação e Expressão: 1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática — 100 2. Redação — 50 Inglês, Alemão, Francês ou Italiano — 50 História — 25 Geografia — 25 |

c) Psicologia (Bacharelado, Licenciatura e Psicólogo) — São Paulo e Ribeirão Preto — (carreiras distintas):

Disciplinas — Pesos

Matemática — 100
Física — 50
Química — 50
Biologia — 100
Comunicação e Expressão:
1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática — 100
2. Redação — 50
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano — 50
História — 25
Geografia — 25

III — Área de Humanidades

a) Administração, Ciências Contábeis e Atuárias e Economia:

Disciplinas — Pesos

Matemática — 100
Física — 25
Química — 25
Biologia — 25
Comunicação e Expressão:
1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática — 100
2. Redação — 100
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano — 50
História — 75

Geografia — 75

b) Arquitetura:

Disciplinas — Pesos

Matemática — 100
Física — 100
Química — 25
Biologia — 25
Comunicação e Expressão:
1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática — 100
2. Redação — 100
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano — 50
História — 75
Geografia — 75
Prova Especial de Aptidão em Desenho — 200

c) Comunicação Social — Cinema, Comunicação Social — Editoração, Comunicação Social — Jornalismo, Comunicação Social — Publicidade e Propaganda, Comunicação Social — Rádio e Televisão, Comunicação Social — Relações Públicas, Biblioteconomia, Turismo, Artes Cênicas, Artes Plásticas e Música:

Disciplinas — Pesos

Matemática — 50
Física — 25
Química — 25
Biologia — 25
Comunicação e Expressão:

1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática — 100

2. Redação — 100
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano — 50

História — 75
Geografia — 75
Prova Especial de Aptidão em Artes Cênicas — 200
Prova Especial de Aptidão em Artes Plásticas — 200

d) Ciências Sociais, Direito, Filosofia, Geografia, História, Português, Latim, Grego, Sânscrito, Inglês, Alemão, Francês, Espanhol, Italiano, Árabe, Armênio, Chinês, Hebraico, Japonês, Russo, Linguística e Pedagogia:

Disciplinas — Pesos

Matemática — 25
Física — 25
Química — 25
Biologia — 25
Comunicação e Expressão:
1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática — 100
2. Redação — 200
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano — 50
História — 75
Geografia — 75
Artigo 17 — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Reitor: JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI

Reitoria

Portaria GR 41, de 2-7-82

Dispõe sobre normas para o Concurso Vestibular de 1983 e dá outras Providências

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, à vista do aprovado pela Câmara Curricular, em Sessão de 17-6-82, resolve baixar normas para o Concurso Vestibular de 1983:

Artigo 1.º — O Concurso Vestibular tem por objetivo a classificação de candidatos à matrícula inicial na Universidade e consiste na avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação ao nível de 2.º grau e da aptidão do candidato para estudos superiores.

Artigo 2.º — O Concurso Vestibular estará aberto aos portadores de certificado de conclusão do ensino de 2.º grau ou equivalente, bem como aos portadores de diploma de curso superior.

Artigo 3.º — A admissão à Universidade será feita mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para cada curso.

Artigo 4.º — A realização do Concurso Vestibular da Universidade Estadual de Campinas, para 1983, ficará a cargo da Fundação Universitária para o Vestibular — FUVEST, exceto para a carreira de Música.

Artigo 5.º — A FUVEST caberá a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e locais de inscrição e de realização das provas e bem assim todas as informações relacionadas com o Concurso Vestibular.

Artigo 6.º — A inscrição para o Concurso Vestibular será realizada oportunamente, nos locais e prazos indicados pela FUVEST.

Artigo 7.º — Caberá à Diretoria Acadêmica da UNICAMP as providências previstas nos Artigos 5.º e 6.º, em relação à carreira de Música.

Artigo 8.º — A inscrição ao Concurso Vestibular será feita mediante apresentação, pelo candidato, do original de sua cédula de identidade.

Artigo 9.º — No ato de inscrição ao Concurso Vestibular o candidato deverá optar:

I — pela carreira a que deseja se dedicar, indicando os Cursos da UNICAMP na ordem de sua preferência;

II — pelo exame de Inglês ou Francês, da segunda fase.

Parágrafo único — É expressamente vedado ao candidato efetuar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular, sob pena de serem todas anuladas.

Artigo 10 — A taxa de inscrição será fixada pela FUVEST, cabendo ao Conselho Diretor da Universidade fixar a taxa para a Carreira de Música.

Artigo 11 — O Concurso Vestibular será realizado em duas fases, exceto para a Carreira de Música.

§ 1.º — A primeira fase, obrigatória a todos os candidatos inscritos, será constituída de provas de conhecimentos gerais, sob a forma de testes de múltipla escolha, com 5 alternativas para cada questão, entendendo-se por conhecimentos gerais o conjunto de disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório de ensino de 2.º grau.

§ 2.º — Para a segunda fase serão convocados os candidatos melhor classificados, em número igual a três vezes as vagas oferecidas por carreira e que tenham demonstrado um nível mínimo de conhecimento na primeira fase, representado pelo acerto de mais de 20% dos testes propostos.

§ 3.º — Observado o critério estabelecido no parágrafo anterior, ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada carreira, serão admitidos para a segunda fase todos os candidatos nessa condição.

Artigo 12 — A segunda fase constituir-se-á de provas, uma por disciplina, de natureza analítico-expositiva.

§ 1.º — As provas de Língua Estrangeira serão realizadas somente na segunda fase.

§ 2.º — Para fins de classificação, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido, na segunda fase, nota diferente de zero nas provas de cada uma das disciplinas e pelo menos 3,0, na escala de zero a dez, nas seguintes:

a) Matemática — na carreira de Ciências Exatas;

b) Química — na carreira de Química;

c) Biologia — na Área de Ciências Biológicas;

d) Comunicação e Expressão (Gramática, Literaturas Brasileira e Portuguesa e Redação, observados os respectivos pesos) — na Área de Ciências Humanas.

§ 3.º — O candidato ausente à prova

da primeira fase ou a qualquer uma das provas da segunda fase será eliminado do Concurso.

Artigo 13 — Se concluída a segunda fase, ocorrer empate na última colocação correspondente a cada curso, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, as notas atribuídas nas disciplinas de:

a) Comunicação e Expressão e Matemática na carreira de Ciências Exatas;

b) Comunicação e Expressão e Química na carreira de Química;

c) Comunicação e Expressão e Biologia na Área de Ciências Biológicas;

d) Comunicação e Expressão, História e Geografia na Área de Ciências Humanas.

Artigo 14 — Para efeito do Concurso Vestibular, os Cursos de Graduação da Universidade ficam agrupados em Carreira, dentro das três Áreas de Conhecimento, com a seguinte distribuição:

I — Área de Ciências Exatas

1 — Carreira de Ciências Exatas

1.1. Matemática

1.2. Estatística

1.3. Ciência da Computação

1.4. Física

1.5. Engenharia Agrícola

1.6. Engenharia Química

1.7. Engenharia Mecânica

1.8. Engenharia Elétrica

1.9. Engenharia Civil (Limeira)

1.10. Engenharia de Alimentos

2 — Carreira de Química

2.1. Química

II — Área de Ciências Biológicas

3 — Carreira de Ciências Biológicas

3.1. Ciências Biológicas

4 — Carreira de Enfermagem

4.1. Enfermagem

5 — Carreira de Medicina

5.1. Medicina

6 — Carreira de Odontologia

6.1. Odontologia (Piracicaba)

III — Área de Ciências Humanas

7 — Carreira de Ciências Humanas

7.1. Ciências Econômicas

7.2. Ciências Sociais

7.3. História

7.4. Letras e Linguística

8 — Carreira de Educação

8.1. Pedagogia

9 — Carreira de Música

9.1. Música

Parágrafo único — Conquanto aqui se inclua a Música, para efeito de especificação de "Área de Conhecimento", esta terá, entretanto, concurso vestibular realizado pelo próprio Instituto de Artes, obedecendo as normas fixadas por esta portaria.

Artigo 15 — Para o Concurso Vestibular são as seguintes as disciplinas comuns nas três Áreas de conhecimento:

- I — Matemática
- II — Física
- III — Química
- IV — Biologia
- V — Comunicação e Expressão (Gramática, Literaturas Brasileira e Portuguesa e Redação)

VI — História
VII — Geografia
VIII — Língua Estrangeira (Inglês ou Francês), apenas para a segunda fase.

§ 1.º — Os programas das disciplinas a que se refere este Artigo abrangerão, para as três Áreas, os conhecimentos comuns às diversas formas de educação ao nível de escolarização do 2.º grau e constarão do Manual de Informações, publicado pela FUVEST.

§ 2.º — As provas de Comunicação e Expressão e de Língua Estrangeira deverão ser realizadas mediante o emprego de testes ou outro processo que permitam a avaliação objetiva de conhecimentos gramaticais, de literatura brasileira, de literatura portuguesa, de redação e de interpretação de textos.

§ 3.º — Para a Carreira de Música haverá Prova Especial de Aptidão que terá caráter eliminatório.

Artigo 16 — São atribuídos, para segunda fase, os seguintes pesos relativos para as disciplinas de acordo com a Área de Conhecimento:

- I — Área de Ciências Exatas
Disciplinas — Pesos
Matemática — 2
Física — 2
Química — 2
Biologia — 2
Comunicação e Expressão
1 — Gramática, Literaturas Brasileira e Portuguesa — 2
2 — Redação — 2
Língua Estrangeira — 1
Geografia — 1
História — 1

- II — Área de Ciências Biológicas
Disciplinas — Pesos
Matemática — 1
Física — 2

- Química — 2
Biologia — 2
Comunicação e Expressão
1 — Gramática, Literaturas Brasileira e Portuguesa — 2
2 — Redação — 2
Língua Estrangeira — 1
Geografia — 1
História — 1

- III — Área de Ciências Humanas
Disciplinas — Pesos
Matemática — 1,5
Física — 1
Química — 1
Biologia — 1

- Comunicação e Expressão
1 — Gramática, Literaturas Brasileira e Portuguesa — 2
2 — Redação — 2
Língua Estrangeira — 1
Geografia — 1,5
História — 2
Prova Especial de Aptidão em Música — 10.

Artigo 17 — Os resultados do Concurso Vestibular são válidos apenas para o período letivo imediatamente subsequente à sua realização, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

Artigo 18 — Serão chamados à matrícula, obedecida a ordem de classificação, os candidatos que hajam escolhido Carreira da Universidade em primeira opção.

Artigo 19 — Caberá à Diretoria Acadêmica efetuar a matrícula dos candidatos classificados para admissão aos Cursos de Graduação da UNICAMP que dependerá, necessariamente, da apresentação de:

- I — prova de conclusão de um dos cursos mencionados no artigo 2.º 2 vias;
- II — histórico escolar do curso de ensino de 2.º grau ou equivalente, 2 vias;
- III — certidão de nascimento, 2 vias;
- IV — título de eleitor atualizado, para maiores de dezoito anos, 1 via;
- V — certificado de reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR para os candidatos do sexo masculino, 2 vias;
- VI — cédula de identidade, 1 via;
- VII — 2 fotos 3x4 recentes.

§ 1.º — Os portadores de diploma de Curso Superior, devidamente registrado, ficarão dispensados da apresentação dos documentos relacionados nos incisos I e II deste artigo, os quais serão substituídos por 2 cópias autenticadas do respectivo diploma.

§ 2.º — Os menores de 18 anos deverão completar a documentação exigida nos incisos IV e V deste artigo tão logo atinjam essa idade e estejam de posse desses documentos.

§ 3.º — Os documentos mencionados nos itens I a VI deverão ser apresentados em cópias devidamente autenticadas.

Artigo 20 — O candidato que, dentro do prazo fixado para matrícula, não completar a documentação exigida no Artigo 19 não poderá matricular-se na UNICAMP, nem terá qualquer eficácia sua classificação no Concurso Vestibular.

Parágrafo único — Não se admitirá, em hipótese alguma, matrícula condicional.

Artigo 21 — Os candidatos matriculados deverão comparecer à Diretoria Acadêmica no dia 28 de fevereiro de 1983 para confirmar suas matrículas, sob pena de tê-las canceladas.

Artigo 22 — É expressamente vedada, em qualquer hipótese, a permuta de vagas entre candidatos classificados no Concurso Vestibular.

Artigo 23 — Ficam fixadas em 1.260 as vagas de 1983, para os Cursos de Graduação oferecidos pela UNICAMP, assim distribuídas:

- I — Área I — Ciências Exatas
720 vagas
1.1. Matemática — 70
1.2. Estatística — 70
1.3. Ciência da Computação — 70
1.4. Física — 70
1.5. Química — 70
1.6. Engenharia Agrícola — 20
1.7. Engenharia Química — 70
1.8. Engenharia Mecânica — 70
1.9. Engenharia Elétrica — 70
1.10. Engenharia Civil — 70
1.11. Engenharia de Alimentos — 70
- II — Área II — Ciências Biológicas
240 vagas
2.1. Enfermagem — 30
2.2. Ciências Biológicas — 40
2.3. Odontologia — 80
2.4. Medicina — 90
- III — Área III — Ciências Humanas
300 vagas
3.1. Ciências Sociais — 50
3.2. Ciências Econômicas — 70
3.3. Letras e Linguística — 50
3.4. Pedagogia — 60
3.5. História — 30
3.6. Música — 40

Artigo 24 — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — Proc. UEC 2356-82.

PROGRAMAS - 1983

PROGRAMAS A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 15 DA RESOLUÇÃO 2387, DE 28 DE JUNHO DE 1982.

Matemática

- 1.0 - Conjuntos numéricos.
- 1.1 - Números naturais e números inteiros; indução finita, divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos.
- 1.2 - Números racionais e noção elementar de números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades.
- 1.3 - Números complexos: representação e operações nas formas algébrica e trigonométrica, raízes da unidade.
- 1.4 - Sequências: noção de seqüência, progressões aritmética e geométrica, noção de limite de uma seqüência, soma da série geométrica, representação decimal de um número real.
- 2.0 - Polinômios.
- 2.1 - Polinômios; conceito, grau e propriedades fundamentais, operações, divisão de um polinômio por um binômio da forma $x - a$.
- 3.0 - Equações algébricas.
- 3.1 - Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes, enunciado do Teorema Fundamental da Álgebra.
- 3.2 - Relações entre coeficientes e raízes. Pesquisa de raízes múltiplas. Raízes racionais, reais e complexas.
- 4.0 - Análise combinatória.
- 4.1 - Arranjos, permutações e combinações simples.
- 4.2 - Binômio de Newton.
- 5.0 - Probabilidades.
- 5.1 - Eventos. Conjunto universo. Condição de Probabilidade.
- 5.2 - Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da interseção de dois ou mais eventos.
- 5.3 - Probabilidade Condicional. Eventos independentes.
- 6.0 - Matrizes, determinantes e sistemas lineares.
- 6.1 - Matrizes: operações; inversa de uma matriz.
- 6.2 - Sistemas lineares, Matriz associada a um sistema.
- Resolução e discussão de um sistema linear.
- 6.3 - Determinante de uma matriz quadrada; propriedades e aplicações; Regra de Cramer.
- 7.0 - Geometria Analítica.
- 7.1 - Coordenadas cartesianas na reta e no plano. Distância entre dois pontos.
- 7.2 - Equação da reta: formas reduzidas, geral e segmentária; coeficiente angular. Interseção de retas, retas paralelas e perpendiculares. Feixe de retas. Distância de um ponto a uma reta. Área de um triângulo.
- 7.3 - Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; interseção de uma reta e uma circunferência.
- 7.4 - Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas.
- 8.0 - Funções.
- 8.1 - Gráficos de funções; funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa.
- 8.2 - Função linear e função quadrática.
- 8.3 - Noções de limites de funções. Continuidade.
- 8.4 - Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos.
- 9.0 - Derivadas.
- 9.1 - Derivadas de uma função; interpretação geométrica e cinemática. Regras de derivação; derivação das funções elementares.
- 9.2 - Aplicação de derivadas ao estudo da variação das funções: crescimento e decréscimo, máximos e mínimos.
- 10.0 - Trigonometria.
- 10.1 - Arcos e ângulos: medida, relações entre arcos.
- 10.2 - Funções trigonométricas, periodicidade, cálculo dos valores em:

$$\frac{\pi}{6}, \frac{\pi}{4} \text{ e } \frac{\pi}{3}, \text{ gráficos.}$$

- 10.3 - Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos. Transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.
- 10.4 - Equações e inequações trigonométricas.
- 10.5 - Resoluções de triângulos e retângulos. Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de Triângulos oblíquângulos.
- 11.0 - Geometria plana.
- 11.1 - Figuras geométricas simples: reta, semi-reta, segmento, ângulo plano, polígonos planos, circunferência e círculo.
- 11.2 - Congruência de figuras planas.
- 11.3 - Semelhança de triângulos.
- 11.4 - Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.
- 11.5 - Áreas de polígonos, círculos, coroa e setor circular.
- 12.0 - Geometria espacial.
- 12.1 - Retas e planos no espaço. Paralelismo e perpendicularismo.
- 12.2 - Ângulos diedros e ângulos poliedricos. Poliedros; poliedros regulares.
- 12.3 - Prismas, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas e volumes.
- 12.4 - Cilindro e cone. Esfera, fuso e cunha esférica. Cálculo de áreas e volumes.

Física

- I - Fundamentos da Física.
- 1.0 - Grandezas físicas e suas medidas.
- 1.1 - Grandezas físicas. Grandezas fundamentais e derivadas. Grandezas padronizadas.
- 1.2 - Medição das grandezas fundamentais: massa, tempo, distância e corrente elétrica.
- 1.3 - Medição das grandezas físicas envolvidas nos fenômenos a que se refere este programa.
- 1.4 - Desvios de medidas de uma grandeza. Desvios grosseiros, sistemáticos e acidentais. Desvio médio, desvio absoluto e relativo.
- 1.5 - Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI).
- 1.6 - Equações Dimensionais.
- 2.0 - Relações matemáticas entre grandezas.
- 2.1 - Grandezas diretas e inversamente proporcionais e sua representação gráfica.
- 2.2 - A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas. Interpretação do significado da inclinação da tangente à curva e da área sob a curva representativa.
- 2.3 - Grandezas vetoriais e escalares. Soma e decomposição de vetores: método geométrico e analítico.
- II - Mecânica.
- 3.0 - Cinemática.
- 3.1 - Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea.
- 3.2 - Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea.
- 3.3 - Representação gráfica, em função do tempo do deslocamento, velocidade e aceleração de um corpo.
- 3.4 - Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea e suas representações gráficas.
- 3.5 - Os movimentos uniforme e uniformemente variados. Movimentos retilíneos e curvilíneos.
- 3.6 - Movimentos circular e uniforme: velocidade angular, pulsação, período, frequência. Aceleração normal e sua relação com a velocidade e o raio.
- 3.7 - Movimento harmônico simples. Equação do deslocamento. Velocidade e Aceleração. Relação entre deslocamento e Aceleração num MHS.
- 4.0 - Movimento e as Leis de Newton.
- 4.1 - Movimento de um corpo sob a ação de uma força.
- 4.2 - Relação matemática entre a aceleração do corpo e a força que atua sobre ele: massa inercial.
- 4.3 - Composição vetorial de forças que atuam sobre um corpo.
- 4.4 - Lei da ação e reação.
- 4.5 - Sistemas de referência. Referenciais inerciais e não inerciais.
- 5.0 - Gravitação.
- 5.1 - Peso de um corpo.
- 5.2 - Aceleração da gravidade.
- 5.3 - Equação de movimento de um projétil a partir de seus deslocamentos horizontais e verticais.
- 5.4 - Lei da atração gravitacional de Newton e sua verificação experimental - Sistema Solar.
- 6.0 - Quantidade de movimento (momento) e sua conservação.
- 6.1 - Impulso de uma força.
- 6.2 - Quantidade de movimento de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas.
- 6.3 - Conceitos vetoriais de impulso de uma força e quantidade de movimento de um corpo.
- 6.4 - Lei da conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas.
- 6.5 - Centro de massa de um sistema.
- 6.6 - O teorema da aceleração do centro de massa.
- 7.0 - Trabalho e energia cinética. Energia potencial.
- 7.1 - Trabalho de uma força constante. Interpretação do gráfico força versus deslocamento. Trabalho de uma força variável como uma soma de trabalhos elementares.
- 7.2 - O trabalho da força peso: trajetória retilínea. Trabalho da força de reação normal. Trabalho do peso em trajetória qualquer.
- 7.3 - O Teorema do trabalho e energia cinética.
- 7.4 - Noção de campo de força. Forças conservativas. Trabalho de forças conservativas. Energia potencial.
- 7.5 - O Teorema da Conservação da energia mecânica. Caso do campo da força peso (constante).
- 7.6 - Trabalho da força elástica e seu cálculo através de interpretação no gráfico, força versus deslocamento.
- 7.7 - Trabalho da força e atrito.
- 7.8 - Potência.
- 8.0 - Estudos dos líquidos.
- 8.1 - Pressão de um líquido.
- 8.2 - Variação da pressão num líquido em repouso.
- 8.3 - Princípio de Pascal.
- 8.4 - Princípio de Arquimedes.
- 9.0 - Termologia.
- 9.1 - Temperatura e Lei zero da Termodinâmica.
- 9.2 - Termômetros e escalas termométricas.
- 9.3 - Calor como energia em trânsito.
- 9.4 - Dilatação térmica. Condução de calor.
- 9.5 - Calor específico de sólidos e líquidos.
- 9.6 - Leis dos Gases - Transformações isobáricas, isovolumétricas e isotérmicas.
- 9.7 - Gás perfeito - Lei dos gases perfeitos.
- 9.8 - Trabalho realizado por gás em expansão.
- 9.9 - Calores específicos dos gases a volume constante e a pressão constante.
- 9.10 - A Experiência de Joule e o 1.º Princípio da Termodinâmica.
- III - Óptica e ondas.
- 10.0 - Reflexão e formação de imagens.
- 10.1 - Trajetória de um raio de luz em meio homogêneo.
- 10.2 - Luz e penumbra.
- 10.3 - Leis da reflexão da luz e sua verificação experimental.
- 10.4 - Espelhos planos e esféricos.
- 10.5 - Imagens reais e virtuais.
- 11.0 - Refração e dispersão da luz.
- 11.1 - Fenômeno da refração.
- 11.2 - Lei de Snell e índice de refração absoluto e relativo.

- 11.3 — Reversibilidade de percurso.
- 11.4 — Lâmina de faces paralelas.
- 11.5 — Prismas.
- 12.0 — Lentes e instrumentos ópticos.
- 12.1 — Lentes delgadas.
- 12.2 — Imagens reais e virtuais.
- 12.3 — Equação das lentes delgadas.
- 12.4 — Convergência de uma lente. Dioptria.
- 12.5 — O olho humano.
- 12.6 — Instrumentos: microscópio, telescópio de reflexão, lunetas terrestres e astronômicas, projetores de imagens e máquina fotográfica.
- 13.0 — Pulsos e ondas; luz e som.
- 13.1 — Propagação de um pulso em meios unidimensionais, velocidade de propagação.
- 13.2 — Superposição de pulsos.
- 13.3 — Reflexão e transmissão.
- 13.4 — Ondas planas e circulares: reflexão, refração, difração, interferência e polarização.
- 13.5 — Ondas estacionárias.
- 13.6 — Caráter ondulatório da luz.
- 13.7 — Caráter ondulatório do som.
- 13.8 — Qualidade do som.
- IV — Eletricidade.
- 14.0 — Eletrostática.
- 14.1 — Carga elétrica e sua conservação
- 14.2 — Lei de Coulomb.
- 14.3 — Indução eletrostática.
- 14.4 — Campo eletrostático.
- 14.5 — A carga com a carga.
- 14.6 — Potencial eletrostático e diferença de potencial.
- 14.7 — Unidade de carga, campo elétrico e de potencial elétrico.
- 15.0 — Energia no campo elétrico e movimento de cargas.
- 15.1 — Corrente elétrica.
- 15.2 — Resistência e resistividade; variação com a temperatura.
- 15.3 — Conservação de energia e força eletromotriz.
- 15.4 — Relação entre corrente elétrica e diferença de potencial aplicado. Condutores ôhmicos e não ôhmicos.
- 16.0 — Campo magnético.
- 16.1 — Campo magnético de corrente e ímãs. Vetor indução magnética.
- 16.2 — Lei de Ampere.

- 16.3 — Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e solenoide.
- 16.4 — Forças atuantes sobre cargas elétricas com movimentos em campos magnéticos.
- 16.5 — Forças magnéticas atuantes em condutores elétricos percorridos por corrente; definição de Ampere.
- 16.6 — Noções sobre propriedades magnéticas da matéria.
- 17.0 — Indução eletromagnética e radiação eletromagnética.
- 17.1 — Corrente induzida devido ao movimento relativo do condutor em campos magnéticos.
- 17.2 — Fluxo magnético, indução eletromagnética.
- 17.3 — Sentido da corrente induzida (Lei de Lenz).
- 17.4 — Campos magnéticos e variação de fluxo elétrico. (Noções).
- 18.0 — Medidas elétricas.
- 18.1 — Princípio de funcionamento de medidores de intensidade de corrente, diferença de potencial e de resistência.

Química

- 1.0 — Atividade científica.
- 1.1 — Observação e descrição de fenômenos.
- 1.2 — Interpretação de modelos.
- 1.3 — Imprecisão de medidas.
- 1.4 — A aparelhagem básica utilizada no laboratório de Química.
- 2.0 — Substâncias puras.
- 2.1 — Ocorrência na natureza.
- 2.2 — Processos usuais de purificação.
- 2.3 — Símbolos e fórmulas na representação de átomos e moléculas.
- 2.4 — Alotropia.
- 2.5 — Massas atômicas e massas moleculares.
- 2.6 — Número de Avogadro (mol).
- 3.0 — Estudo geral dos gases.
- 3.1 — Pressão, volume, temperatura e número de moles (lei de Boyle, lei de Gay-Lussac, princípio de Avogadro).

- 3.2 — Energia cinética média das moléculas de um gás.
- 3.3 — Misturas gasosas — pressão parcial (lei de Dalton).
- 3.4 — Noção de um gás real.
- 4.0 — Estudo geral dos líquidos e sólidos.
- 4.1 — Caracterização do estado líquido e do estado sólido.
- 4.2 — Pressão de vapor de um líquido puro e de uma solução.
- 4.3 — Tipos de soluções. Soluções eletrolíticas e não eletrolíticas.
- 4.4 — Propriedades coligativas.
- 4.5 — Porcentagem, molaridade, molalidade e fração molar de soluções.
- 4.6 — O estado coloidal.
- 5.0 — Estrutura dos átomos.
- 5.1 — Prótons, elétrons e nêutrons.
- 5.2 — Níveis e subníveis de energia, modelo orbital.
- 5.3 — Número atômico, número de massa, isótopos.
- 5.4 — Energia de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade.
- 5.5 — Radioatividade, radioisótopos e meia vida.
- 5.6 — Equações nucleares.
- 6.0 — Tabela periódica.
- 6.1 — Posição dos elementos em função de suas estruturas eletrônicas.
- 6.2 — Variação de propriedades ao longo de períodos e famílias.
- 7.0 — Ligação química.
- 7.1 — Ligações: covalente, iônica, metálica, por ponte de hidrogênio, de Van der Waals.
- 7.2 — Natureza da ligação e propriedades das substâncias.
- 7.3 — Configuração espacial e tipo de ligação.
- 7.4 — Formação de ligações através de hibridação.
- 7.5 — Polaridade e assimetria molecular.
- 7.6 — Número de coordenação em função de estruturas tridimensionais.
- 8.0 — Reações químicas.
- 8.1 — Conservação de átomos e de cargas nas reações químicas.
- 8.2 — Cálculos estequiométricos: leis ponderais e volumétricas das reações químicas.
- 8.3 — Fórmulas empíricas (mínimas) e fórmulas moleculares.
- 9.0 — Cinética química.
- 9.1 — Reações químicas e colisões efetivas.
- 9.2 — Velocidade de reação e energia de ativação.
- 9.3 — Velocidade de uma reação: efeito do estado de agregação, da concentração, da pressão, da temperatura e de catalisador.
- 10.0 — Energia nas reações químicas.
- 10.1 — Reações exotérmicas e endotérmicas.
- 10.2 — Princípio da conservação de energia. Lei de Hess. Energia de ligação.
- 10.3 — Entalpia e entropia.
- 11.0 — Reações reversíveis — aspectos gerais.
- 11.1 — Sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio.
- 11.2 — Sistema com reações simultâneas.
- 11.3 — Princípio de Le Chatelier.
- 12.0 — Reações reversíveis — ácidos e bases.
- 12.1 — Conceitos de Arrhenius, Brønsted e Lewis.
- 12.2 — Força de um ácido e de uma base.
- 12.3 — Reações entre ácidos e bases.
- 12.4 — Hidrólise.
- 12.5 — pH de soluções.
- 13.0 — Reações reversíveis em Sistemas heterogêneos.
- 13.1 — Solubilidade, aspectos gerais.
- 13.2 — Produto de solubilidade.
- 14.0 — Óxido-redução.
- 14.1 — Número de oxidação e reações de óxido-redução.
- 14.2 — Aplicação da tabela de potenciais de oxidação e redução. Pilhas.
- 14.3 — Eletrólise. Leis de Faraday.
- 14.4 — Eletrólise de soluções aquosas e de compostos fundidos
- 15.0 — Química descritiva.
- 15.1 — Ferro, alumínio e cobre. Obtenção.
- 15.2 — Composição e propriedades de ligas metálicas: aço, latão e bronze.

- 15.3 — Elementos alcalinos e alcalino-terrosos; propriedades comparativas.
- 15.4 — Hidrogênio, oxigênio, nitrogênio, enxofre e halogêneos: fontes, métodos de obtenção e propriedades gerais.
- 15.5 — Amônia, cloreto de hidrogênio, ácido sulfúrico, ácido nítrico e hidróxido de sódio; obtenção e propriedades gerais.
- 16.0 — Compostos de carbono.
- 16.1 — Fórmulas moleculares estruturais e de Lewis.
- 16.2 — Ligações simples, dupla e tripla de átomos de carbono; hibridações sp³, sp², sp.
- 16.3 — Ligações sigma e pi.
- 16.4 — Tipos de isomeria.
- 17.0 — Principais funções orgânicas.
- 17.1 — Fontes naturais de compostos orgânicos: petróleo, hulha e madeira.
- 17.2 — Hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, compostos halogenados, álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados funcionais, aminas: nomenclatura, obtenção e propriedades.
- 17.3 — Hidratos de carbono, lipídios, proteínas e enzimas.
- 17.4 — Noções gerais sobre polímeros.

Biologia

- 1.0 — Citologia.
- 1.1 — Organização e função dos componentes celulares:
 - a — membrana e parede celular
 - b — plastos
 - c — mitocôndria
 - d — retículo endoplasmático e ribossomos
 - e — complexo de Golgi
 - f — lisossomos
 - g — centro celular: cílios e flagelos
 - h — vacúolos
 - i — reservas celulares
 - j — núcleo; cromossomos e genes
- 1.2 — Divisão e diferenciação celular:
 - a — mitose e meiose
 - b — diferenciação celular
- 2.0 — Estruturas e Funções nos Seres Vivos.
- 2.1 — Apresentação e caracterização dos principais grupos animais e vegetais.
- 2.2 — Estudo comparado dos sistemas de revestimento.
- 2.3 — Estudo comparado dos sistemas de sustentação e locomoção.
- 2.4 — Estudo comparado dos sistemas de nutrição e digestão.
- 2.5 — Estudo comparado dos sistemas de trocas gasosas.
- 2.6 — Estudo comparado dos sistemas de transporte.
- 2.7 — Estudo comparado dos sistemas de excreção.
- 2.8 — Estudo comparado dos órgãos sensoriais e da coordenação nervosa.
- 2.9 — Estudo da reprodução.
- 2.10 — Estudo da coordenação hormonal.
- 2.11 — Noções fundamentais do desenvolvimento.
- 3.0 — Genética e Evolução.
- 3.1 — Mendelismo.
- 3.2 — Alelos Múltiplos.
- 3.3 — Genética dos grupos sanguíneos ABO, Rh e MN.
- 3.4 — Interações gênicas; noções gerais de genética quantitativa.
- 3.5 — Teoria cromossômica da herança:
 - 3.5.1 — Determinação genética do sexo e herança ligada ao sexo.
 - 3.5.2 — Genes e cromossomos; ligação fatorial e recombinação
 - 3.5.3 — Princípios de construção de mapas genéticos
 - 3.6 — Natureza do material genético e mutação:
 - 3.6.1 — Mutação e agentes mutagênicos
 - 3.6.2 — Estrutura dos ácidos nucleicos: DNA e RNA
 - 3.6.3 — Código genético
 - 3.6.4 — Síntese das proteínas
 - 3.7 — Evolução e genética de populações:
 - 3.7.1 — Teorias lamarckista, darwinista e neo-darwinista da evolução
 - 3.7.2 — Seleção em populações
 - 3.7.3 — Especificação; isolamento reprodutivo
 - 4.0 — Ecologia.
 - 4.1 — Relações entre os seres vivos:
 - 4.1.1 — Cadeia e teia alimentar
 - 4.1.2 — Fluxo de energia
 - 4.1.3 — Ciclos de água, carbono e nitrogênio

4.2 — Indivíduos, espécies e populações:
4.2.1 — Conceito de indivíduo, espécie e população.

4.2.2 — Características das populações.
4.2.3 — Influência de fatores bióticos e abióticos.

4.3 — Comunidades e ecossistemas:
4.3.1 — Conceito de comunidade e ecossistema.

4.3.2 — Tipos de comunidade ecossistemas.
4.3.3 — Sucessão

4.3.4 — Relações entre diversas populações de uma comunidade.

4.3.5 — Fatores bióticos e abióticos de um ecossistema.

4.3.6 — Regiões fitogeográficas do Brasil.

4.4 — Papel do homem no equilíbrio da natureza:

4.4.1 — Mecanismos de equilíbrio nos sistemas ecológicos.

4.4.2 — Poluição e seus efeitos.

4.4.3 — Necessidades alimentares do homem.

Comunicação e Expressão

I — A prova não se preocupa em medir especificamente o grau de conhecimento-teórico que os candidatos possam ter do sistema linguístico, com suas leis e nomenclatura científica específica. Por esse motivo, não há, nas questões formuladas, referência a tais problemas.

Contudo, é fundamental o domínio hábil e correto do versátil instrumento de comunicação que é a língua. Espera-se que o candidato seja capaz de ordenar logicamente o pensamento, de falar e escrever com clareza e correção, bem como de julgar da clareza e correção daquilo que ouve ou lê; de relacionar idéias e articular raciocínios; de captar inteligentemente o pensamento contido num texto, analisando as etapas do seu desenvolvimento para chegar a uma síntese final.

O que interessa, portanto, é avaliar a competência e o desempenho linguístico do candidato, isto é, o seu conhecimento dos mecanismos básicos da linguagem e sua capacidade de utilizá-los e transformá-los conscientemente.

Em suma: o exame visa a avaliar no candidato:

a) sua capacidade para grafar corretamente as palavras da língua;
b) a extensão do seu léxico (ativo e passivo);
c) o seu conhecimento das normas da língua que possibilitam a construção de frases corretas e claras;

d) sensibilidade diante dos recursos estilísticos da língua que permitem uma expressão original, mais significativa e agradável;
e) senso de ritmo lógico da frase;

f) capacidade de compreender as idéias de um texto e, analisando-as, chegar à sua síntese.

Quanto ao critério do que seja correto, o ponto de referência é a língua moderna do Brasil, em seu aspecto mais apurado (daquela de que são índices os grandes nomes da nossa literatura); e as questões, naturalmente, envolverão problemas relacionados com os seguintes itens da gramática normativa:

1. O sistema ortográfico vigente.
2. Pronúncia correta das palavras.
3. Classificação das palavras.
4. Formação das palavras; composição e derivação.
5. Flexão das palavras.
6. A estrutura da frase.
7. A oração e o período.
8. Regência nominal e verbal.
9. Concordância nominal e verbal.
10. Colocação das palavras na frase.
11. Sintaxe das classes de palavras.
12. Significação das palavras. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.
13. Denotação e conotação.
14. Pontuação.

II — No que toca à literatura brasileira, também se obedecerá aos critérios que orientam o ensino da matéria no curso de segundo grau. Será vista como manifestação da cultura brasileira, no seu processo de formação e afirmação, das origens até hoje.

O ensino da literatura, no curso de segundo grau, é meio de formação da perso-

nalidade do adolescente quando, apresentando a obra literária como criação de um indivíduo, faz vê-la como meio de expressão de problemas humanos, universais, e leva o educando a reconhecer neles as suas próprias dúvidas, no momento da definição pessoal em face da vida. Assim, o conhecimento da literatura deverá ser também compreensão do homem e das respostas que, ao longo do tempo, foi dando às mesmas indagações.

Procurando desenvolver a capacidade de reflexão e a sensibilidade artística, o ensino da literatura é, ainda, exercício de análise, interpretação e avaliação crítica. O estudo da literatura não deve reduzir-se à memorização de nomes, datas e minúcias biográficas. Interessa saber vê-la como um todo organizado e significativo. Espera-se, portanto, do candidato conhecimento direto e razoavelmente aprofundado — dentro das limitações do seu grau de maturidade e de instrução — dos autores e obras mais representativos da literatura brasileira. Esse conhecimento, é evidente, não será o da obra completa de cada autor, nem mesmo dos exponenciais, mas sim o das obras mais divulgadas no curso de segundo grau.

Enfim, a literatura brasileira será vista como organicamente vinculada à realidade social e à realidade humana do candidato.

III — No que toca à literatura Portuguesa, além de se observarem os preceitos que norteiam o ensino da Literatura Brasileira, dar-se-á ênfase ao fato de constituir-lhe as raízes históricas. Não só as duas literaturas estabeleceram intercâmbio profundo e persistente ao longo dos séculos XVI e XVIII, como posteriormente os autores brasileiros recebiam influxo da Literatura Portuguesa, em consequência, aliás, do fato de nenhuma literatura desenvolver-se isolada das outras, sobretudo em se tratando de literaturas expressas na mesma língua. A Literatura Portuguesa será entendida, por conseguinte, em função da Literatura Brasileira, com ela formando um organismo só, dando-se preferência aos autores e obras que colaboraram, juntamente com a Literatura Brasileira, para que o candidato ampliasse a consciência da realidade sócio-histórico-cultural que o circunda. Não se compreendendo a Literatura Brasileira sem o estudo de suas raízes europeias notadamente portuguesas, espera-se que o candidato possua de ambas o conhecimento que lhe permita integração mais adequada em seu ambiente e em seu passado histórico.

IV — O tema ou qualquer outro trabalho a ser proposto para a Redação deverá ser idêntico para todos os candidatos.

Língua Inglesa

I — Compreensão de textos

Sob forma de teste e/ou de tradução será verificada a compreensão de textos compatíveis com o ensino dado no segundo grau (cinco anos de inglês). Os textos poderão ser especialmente redigidos para o vestibular ou ser tirados de autores modernos, de jornais ou de revistas. Verificar-se-á o nível vocabular do candidato, a compreensão das idéias expostas e a noção das correspondências de sentido com o português.

II — Gramática aplicada

Sob forma de testes e/ou questões específicas será verificado o conhecimento gramatical do candidato, assim como o seu domínio das estruturas básicas do inglês e do vocabulário essencial. A verificação será feita exclusivamente através da aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em enunciados reais. O uso da nomenclatura gramatical, na formulação das questões, será reduzido ao mínimo indispensável. O programa gramatical abarcará os seguintes pontos:

1. Substantivos e artigos. Gênero, número, formas, usos.
2. O possessivo. Uso.
3. Adjetivos. A comparação do adjetivo e o uso do substantivo em forma adjetiva.
4. Pronomes. O emprego dos diversos tipos pronominais.
5. Preposições e advérbios. Posição, comparação e empregos.
6. Conjugações. O uso das mais frequentes.
7. Verbos auxiliares e modais (anomalus finites).
8. Verbos. A formação regular e irregular.

9. Presente, presente contínuo, passado simples e passado com auxiliares.

10. Infinitivo gerúndio e particípio presente. Usos.

11. Imperativo, subjuntivo e condicional.

12. A voz passiva.

13. Concordância dos tempos verbais.

14. A interrogação direta e indireta, discurso direto e indireto (diálogo real e reproduzido).

15. A afirmação e a negação.

Língua Alemã

I — Compreensão de textos.

Sob forma de teste e/ou de tradução será verificada a compreensão de textos, compatíveis com o nível de estudante de segundo grau. Os textos poderão ser especialmente redigidos para esse fim ou ser tirados de autores modernos, de publicações em jornais, revistas, etc. Verificar-se-á o nível vocabular do candidato, a compreensão das idéias expostas e a noção das correspondências de sentido com o Português.

II — Gramática aplicada.

Sob forma de testes e/ou questões específicas será verificado o conhecimento gramatical do candidato, assim como o seu domínio das estruturas básicas da alemão, e do vocabulário essencial. A verificação será realizada através da aplicação prática dos conhecimentos em enunciados reais. O uso da nomenclatura gramatical, na formulação das questões, será reduzido ao mínimo indispensável.

O programa gramatical abarcará os seguintes pontos:

1. Artigos (definidos e indefinidos) — declinação.
2. Pronomes pessoais, interrogativos e demonstrativos.
3. Substantivos. Declinação. Plurais regulares e irregulares.
4. As principais preposições, conjunções e advérbios.
5. Adjetivos. Declinação e graduação. Pronomes possessivos, reflexivos e indefinidos.
6. Verbos auxiliares e modais. Verbos fortes e fracos. Conjugação.
7. Verbos acompanhados de preposição.
8. Voz ativa e passiva. Formas reflexivas dos verbos.
9. Formação de palavras.
10. Afirmação e negação.
11. Concordância e ordem fraseológica.
12. Construções impessoais.

Língua Francesa

I — Compreensão de textos.

Sob forma de teste e/ou de tradução será verificada a compreensão de textos cujo nível de dificuldade não ultrapasse o que seria exigível no segundo grau 4 a 5 anos de Francês). Tais textos poderão ser elaborados especificamente para o vestibular ou tirados de autores modernos de língua francesa, de jornais, de revistas, etc. Verificar-se-á o nível vocabular do candidato, a compreensão das idéias expostas e a noção das correspondências.

II — Gramática implícita e/ou aplicada.

Mediante testes e/ou questões será verificado o conhecimento gramatical do candidato assim como o seu domínio do léxico fundamental e das estruturas básicas da língua francesa. A verificação não se fará através de teoria ou de nomenclatura gramaticais e sim pela aplicação prática dos conhecimentos linguísticos em enunciados reais. Na formulação dos testes e/ou questões, o uso de nomenclatura gramatical específica deverá ser reduzido ao mínimo indispensável.

Os testes e/ou questões versarão sobre o seguinte programa:

1. O substantivo. Gênero, número. Emprego. Os artigos. Formas e usos.
2. O qualificativo. Concordância. Flexão. Emprego.
3. O possessivo. Função pronominal e função adjetiva. Outras formas de expressão da posse.
4. O demonstrativo. Função pronominal e função adjetiva.
5. O pronome pessoal. Formas e usos.
6. O pronome relativo. Formas e usos.
7. O pronome interrogativo. O adjetivo interrogativo.
8. A interrogação direta e indireta. O discurso direto e indireto.

9. A expressão da indefinição. Pronomes e adjetivos indefinidos. Outras formas.

10. A expressão de quantidade e do número.

11. Preposições e advérbios. Expressões de valor adverbial.

12. As conjunções de uso mais frequente.

13. Conjugação dos verbos mais usuais. Uso dos tempos e modos.

14. Vozes ativa e passiva.

15. A afirmação, a negação e a restrição.

Língua Italiana

I — Compreensão de textos.

Sob forma de teste e/ou de tradução será verificada a compreensão de textos, compatíveis com o nível de estudante de segundo grau. Os textos poderão ser redigidos especialmente para esta finalidade ou tirados de obras de autores contemporâneos, de jornais, revistas etc. Verificar-se-á o nível vocabular do candidato, a compreensão das idéias expostas e a noção das correspondências de sentido com o português.

II — Gramática aplicada.

Sob forma de testes e/ou questões específicas será verificado o conhecimento gramatical, assim como o domínio das estruturas básicas e do vocabulário essencial do italiano, por parte do candidato. A verificação será feita através da aplicação prática dos conhecimentos e enunciados reais. Na formulação das questões será reduzido ao mínimo indispensável o uso da nomenclatura gramatical.

O programa gramatical abrangerá os seguintes pontos:

1. Artigos e substantivos: gênero e número.
2. Adjetivos: gêneros, número e grau.
3. Adjetivos e pronomes possessivos.
4. Pronomes relativos, demonstrativos, indefinidos e interrogativos.
5. Pronomes pessoais e reflexivos.
6. Os pronomes "ne", "ci" e "vi".
7. As preposições.
8. Advérbios e locuções adverbiais.
9. As conjunções.
10. Verbos auxiliares e regulares.
11. Verbos reflexivos e pronominais.
12. A voz passiva.
13. Os principais verbos irregulares.
14. Emprego dos modos e dos tempos verbais.

História e Geografia

O candidato, pelo aprendizado feito através das diversas disciplinas, constantes do currículo de segundo grau, terá formado um corpo de conhecimentos e adquirido uma capacidade de análise e interpretação que devem ter resultado numa visão ampla do mundo em que vive.

No âmbito específico das provas de História e Geografia, pretende-se verificar esses conhecimentos e essas capacidades do candidato no campo das ciências humanas e das artes, bem como seu poder de relacionar tais conhecimentos com a realidade contemporânea, especialmente brasileira.

Dai o caráter dessas provas, muito menos preocupadas com o conhecimento eslatístico, factual ou episódico da realidade histórica, geográfica ou cultural, do que com uma visão global dos elementos mais significativos da cultura humana e de suas repercussões no mundo moderno.

Praticamente, a expectativa em relação ao desempenho do candidato nas provas de História e Geografia é a de que ele demonstre ser capaz:

- de compreender a época em que vive; de situar-se diante dos problemas da atualidade, com base numa visão geral da evolução social, política, econômica e cultural da humanidade e de compreender o significado dos vários aspectos de nossa herança cultural;
- de compreender adequadamente o relacionamento entre o mundo físico e o homem, e a importância dos fenômenos na-

turais na medida em que refletem a influência recíproca entre o meio e o homem;

— de compreender o valor das criações humanas na arte, na literatura, na filosofia, tanto quanto na ciência, como expressão da grandeza do homem;

— de ser capaz de aplicar essa visão à realidade brasileira, sob todos os seus aspectos, e de compreendê-la e interpretá-la à luz desses conhecimentos.

Com o objetivo de melhor orientar o candidato em seus estudos, são apresentados, em sequência, os seguintes programas de Geografia e História:

Geografia

I — Geografia Geral.
Deverão ser objeto de estudo as seguintes áreas:

- 1 — Estados Unidos e Canadá.
- 2 — Europa Ocidental.
- 3 — União Soviética.
- 4 — Japão.
- 5 — China.
- 6 — América Latina.
- 7 — Oriente Médio.
- 8 — Sudeste Asiático.
- 9 — África, do ponto de vista das regiões geo-econômicas, da população e das características da economia e do comércio exterior.

II — Geografia do Brasil.
1 — Divisão Política.

2 — Quadro natural e suas diversificações.

- 3 — Problemas demográficos.
- 4 — Recursos naturais.
- 5 — Agricultura e pecuária.
- 6 — Energia.
- 7 — Transportes.
- 8 — Industrialização.
- 9 — Comunicações.

10 — Comércio externo.

11 — Ocupação da Amazônia.

12 — Industrialização no Nordeste.

13 — Povoamento, colonização e contrastes na utilização da terra no sul do Brasil.

14 — Quadro natural e ocupação do Centro-Oeste. Vias de circulação e os relacionamentos com a Amazônia e o Sudeste.

15 — Desenvolvimento econômico do Brasil.

III — Organização Social e Política do Brasil.

1 — Etnia e cultura na formação do Brasil.

2 — Sistema econômico.

2.1 — A estrutura rural.

2.2 — Industrialização e desenvolvimento.

2.3 — Planejamento econômico no Brasil.

2.4 — Problemas regionais.

3 — A cidade e os problemas urbanos na sociedade contemporânea.

História

IV — História Geral.

1.0 — Civilizações da Antiguidade.

1.1 — As civilizações orientais: características políticas, sociais, econômicas e culturais.

1.2 — O mundo grego-romano.

1.2.1 — Instituições políticas, sociais e econômicas.

1.2.2 — Colonização grega, o helenismo e a expansão do império romano.

1.3 — Legado cultural da Antiguidade.

2.0 — Mundo medieval.

2.1 — O Feudalismo: sistema econômico e social.

2.2 — Origem e expansão do Islamismo.

2.3 — O Renascimento comercial e as cidades.

2.4 — Legado cultural do Mundo Medieval.

3.0 — Mundo Moderno.

3.1 — Formação dos Estados Modernos.

3.2 — O Renascimento.

3.3 — As Reformas Religiosas.

3.4 — O desenvolvimento comercial e a expansão européia.

3.5 — A revolução comercial e a colonização da América.

3.6 — Legado cultural do Mundo Moderno.

4.0 — Mundo contemporâneo.
4.1 — Idéias políticas e sociais do século XVIII.

4.2 — A Revolução Francesa.

4.3 — Movimentos de independência na América.

4.4 — O Estado no Século XIX e o Nacionalismo.

4.5 — Aparecimento das potências industriais.

4.6 — A expansão colonial na África e Ásia.

4.7 — O legado cultural do século XIX.

4.8 — A Primeira Guerra Mundial e a Liga das Nações.

4.9 — A Revolução Russa.

4.10 — Os Estados totalitários no período compreendido entre as duas Grandes Guerras.

4.11 — A Segunda Guerra Mundial e a ONU.

4.12 — A descolonização da África e da Ásia.

4.13 — A cultura e a tecnologia no século XX.

V — História do Brasil.

1.0 — O descobrimento de Brasil e a expansão européia no início dos Tempos Modernos.

2.0 — O Sistema Colonial.

2.1 — Economia e Administração.

2.2 — O povoamento litorâneo e a ocupação do interior.

2.3 — Domínio estrangeiro no Brasil.

2.4 — Fixação dos limites.

3.0 — A crise do Sistema Colonial.

3.1 — Movimentos de emancipação.

3.2 — O Estado Português no Brasil.

4.0 — O Brasil Império.

4.1 — O Primeiro Reinado.

4.2 — A crise regencial.

4.3 — O Segundo Reinado.

4.4 — Transformações sociais, políticas e econômicas no século XIX.

4.5 — Política exterior do Império.

4.6 — A queda do Império.

4.7 — A cultura brasileira no século XIX.

5.0 — O Brasil República.

5.1 — Evolução política, social e econômica da República Velha.

5.2 — A política externa da República Velha.

5.3 — A República Velha e a Revolução de 1930.

5.4 — A cultura brasileira na República Velha.

5.5 — A Segunda República (1930-45).

5.5.1 — A época de Vargas e o Estado Novo.

5.5.2 — A economia e o desenvolvimento na Segunda República.

5.5.3 — A cultura brasileira na Segunda República.

5.6 — O Brasil contemporâneo (1946-74).

5.6.1 — Evolução política e social.

5.6.2 — A política do desenvolvimento.

5.6.3 — O populismo e a crise de 1964.

5.6.4 — Diretrizes políticas e econômicas após 1964.

5.6.5 — A cultura brasileira após 1945.

VI — Organização Social e Política do Brasil.

1.0 — Formação social.

1.1 — Instituições sócio-políticas no Brasil Colonial.

2.0 — Organização do Estado Nacional.

2.1 — Evolução do sistema político.

2.2 — As Constituições: o processo histórico.

2.3 — A Constituição atual e suas características.

2.4 — Segurança interna e externa do Brasil.

2.5 — A política continental e mundial do Brasil.

3.0 — A Sociedade Contemporânea.

3.1 — A vida rural e suas raízes históricas.

4.0 — A Cultura Brasileira.

4.1 — A ação dos jesuítas no período colonial.

4.2 — O processo educacional brasileiro e sua evolução histórica.

FUVEST
Antigo Edifício da Reitoria
Travessa J, 374 — 5.º andar
Cidade Universitária
05508 — São Paulo — SP
Telefones: 212-1266 — 211-0011 (R: 355)

Cr\$ 150,00